Distrito Federal

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

Brasília, quarta-feira, 21 de maio de 1969 — Ano II No. 73

AMIZADE LUSO-BRASILEIRA NO BATISMO DE AVIÃO: TAP



Personalidades brasileiras e portuguêsas estiveram reunidas no almôço oferecido pela TAP no Hotel Nacional

Os dirigentes da Transportes Aéreos Portuguêses, ofereceram um almôço a convidados especiais, no Hotel Nacional, após a cerimônia de batismo do Boing 707 daquela Companhia que recebeu o nome de "Pedro Alvares Cabral". A Primeira Dama do País, Dona Yolanda Costa e Silva foi a madrinha do aparelho e a bênção foi feita por D. José Newton. O aparelho trouxe a réplica da cruz de Frei Henrique de Coimbra, que será colocada na Catedral de Brasília. Na oportunidade falaram o Presidente da TAP Engo. Eduardo Mendes Barbosa; Prof. Ivan Luz Secretário de Educação da PDF, e o Arcebispo de Brasília, D. José Newton. Na qualidade de representante do Prefeito Wadjô Gomide, e Secretário Ivan Luz saudou os presentes e visitantes, lembrando um poeta que afirmou ser Brasília uma Capital que deixou o litoral, para ser vizinha das estrêlas, mas continuou o grande ideal que foi o sonho civilizador de Portugal. "Estejam certos" disse "que o Espirito de Braga está presente em Brasília e como simbolo dêste Passado e dêste Futuro, as nossas, mãos hoje se encontram, neste amplexo fraternal: Brasil -Portugal um so povo, uma só civilização". Antes o Secretário de Educação da PDF afirmara estar diante de uns dois mil anos da história e slientou que "a nossa comunidade luso-brasileira é uma realidade ainda não institucional, mas aquilo que preferentemente interessa". E concluiu "E, na verdade, uma realidade profundamente histórica, intimamente sociologica.

Somos os mesmos, com os mesmos habitos, com as mesmas coragens, com os mesmos sentimentos, com a mesma saudade, com o mesmo romantismo, com a mesma poesia da vida e com a mesma dedicação ao ideal e colhido para o qual nos vamos de olhos fechados. E realizamos por isso, a grandeza desta América Portuguêsa"..

O Pôsto Central do Serviço de Revenda da Secretaria de Agricultura e Produção, que vinha funcionando na "Velhacap", foi transferido para o Setor de Indústria e Abastecimento (defronte ao nôvo conjunto do Cruzeiro) onde os fazendeiros encontrarão cêrca de 500 variedades de produtos destinados à lavoura e à pecuária.

A informação é do Diretor Administrativo da Fundação Zoobotânica, Sr. Honorato Borges de Paiva, adiantando que a SAP manterá na "Velhacap" um Pôsto de Revenda para continuar atendendo aos agricultores e pecuaristas do Distrito Federal.

PM-DF FAZ CURSOS DE APRIMORAMENTO

Com a finalidade de complementar as vagas abertas com recente aumento de efetivo a Policia Militar do DF, iniciou na Diretoria de Ensino em Taguatinga, o Curso de Formação de Policiais PMs, com duração de quatro meses, e composto de 300 recrutas, divididos em duas Companhias.

Os trezentos candidatos aprovados, selecionados entre 1.300 inscritos, após passarem por rigorosos testes de habilitação, entre os quais o psicotécnico, farão um estágio de Instrução Policial durante três meses, findos os quais estagiarão por mais um mês na prática de Serviço de Trânsito, quando, então, prestarão o Compromisso de Juramento à Bandeira. Posteriormente serão postos em função nos diversos setores de policiamento da competência da PMDF.

CABOS E SARGENTOS

Com o mesmo objetivo, teve início ante ontem o Curso de Formação de Cabos, no qual foram matriculados os 190 policiais mais antigos da Corporação, de bom comportamento, como prêmio dos bons serviços prestados.

O curso, com o intuito de não prejudicar o serviço de policiamento da cidade, foi dividido em três turnos, e funcionará pela manhã, à tarde e à noite, a fim de haver um entrosamento em sua frequência e no desempenho dos serviços.

Deverá funcionar, ainda no mês de agôsto vindouro, o Curso de Formação de Sargentos, para os cabos da Corporação, bem como será feita a inclusão de mais 420 recrutas, completando assim os claros existentes nos quadros da PMDF

SES E CODEPLAN ESTUDARÃO SAÚDE NA CAPITAL FEDERAL

A Secretaria de Saúde da PDF e a Companhia de Desenvolvimento do Planalto - CODEPLAN - estão empenhadas em realizar um estudo do setor de saúde de Brasília. O estudo objetiva precipuamento, qualificar e quantificar a problemática de saúde local, intentando compatibilizar a participação dêsse setor no plano global de desenvolvimento econômico e social do Distrito Federal.

Para tratar do assunto, foi constituído Grupo de Trabalho integrado pelos seguintes técnicos, todos possidores de cursos de especialização de planejamento: Gilberto Sobral Orlando Maranhão Gomes de Sá, Nora Alda Gomes e Slon Magalhães Viana.

No momento, preocupa-se o Grupo com o planejamento da análise, devendo, no próximo dia 23, passar para a fase de pesquisa preliminar de dados.

TRABALHOS

O trabalho está se desenvolvendo na CODEPLAN para maior facilidade de entendimentos em sua execução, estando dividido em três etapas básicas: a primeira - que se processa atualmente - referente ao planejamento da análise; a segunda - após o dia 23 - visando a coleta de informações nos setores públicos e privado, ou seja nas instituições públicas que mantenham serviços de saúde e nas casas de saúde e emprêsas comerciais que atuem no campo da assistência médico-hospitalar.

As informações básicamente necessarias a êsses trabalho envolvem dados demograficos já disponíveis na CODEPLAN, dados sôbre mortalidade existentes na Secretaria de Saúde e outros que terão ainda de ser coletados, tais como a morbidade, o estudo da demanda da oferta das assistência médico-hospitalar; dados sôbre os recursos disponíveis tanto humanos quanto financeiros relativos ao funcionamento do setor de saúde; informações sôbre a capacidade instalada, sôbre recursos físicos (número de hospitais, de leitos e consultórios existentes em Brasília). Finalmente, serão coletados dados acêrca da produção de bens e do serviços do setor da saude.

De posse dêsses primeiros lavantamentos, passará a CODEPLAN à terceira etapa: a análise dos dados conseguidos comparativamente às projeções futuras, intentanto aquilatar as necessidades de Brasília nos próximos anos, no setor da saúde e a redação de um documento final constituindo-se o diagnóstico do setor.

Segundo os técnicos da CODEPLAN, com os dados coletados ter-se-ão quantificado e qualificado todos os problemas de saúde do Distrito Federal, tendo-se então, possibilidades maiores para o conhecimento claro dos recursos necessários à solução do assunto da maneira de efetivar a participação do setor da saúde no plano global do desenvolvimento econômico e social de Brasília.

COLETA DE DADOS

Quanto à fase de coleta de dados, inicialmente serão necessárias informações relativos ao número total de instituições e serviços de saúde no DF. Com base nessas informações, e mediante a adoção de critérios racionais, serão selecionadas as instituições e serviços mais significativos, os quais serão analisados em profundidade.

A equipe coletora é formada por técnicos em planejamento da CODEPLAN e da Secretaria de Saúde, os quais utilizarão duas técnicas de planejamento: uma especificamente de planejamento de saúde com metodologia desenvolvida pela Organização Pan-Americana de Saúde e outra de inspiração da CEPAL.

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responável: J.P.Batista -Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília - 16o. andar, Telefones: 43-5233 -43-5023-43-5123. Composição e impressão: Oficinas do Correio Braziliense" Setor de Indústrias Gráficas, Assinatura anual: NCr$ 30,00, Brasília Distrito Federal.

MUNDIAIS

LONDRES (BNS) - As pesquisas astronômicas na Grã-Bretanha, que já é um dos países líderes da radioastronomia no mundo, ganhou nôvo impeto com o anúncio de que um nôvo e gigantesco radiotelescópio será construído em Cambridgeshire.

O telescópio compreenderá oito antenas parabólicas, quatro estacionárias e quatro móveis, que em conjunto equivalerão a um gigantesco refletor de rádio de quatro quilômetros de diâmetro.

Acredita-se que a obra custará 4 milhões e 800 mil dólares.

O instrumento será construído no mesmo local onde já existe o telescópio de "uma milha" que se tornou famoso pelo trabalho realizado sôbre as origens das "quasars", distante fontes de energia quase incrível, e das "pulsars" as igualmente misteriosas estrêlas " pulsantes" que emitem frequências de rádio com notável exatidão. A primeira "pulsar" foi descoberta por um cientista britânico que trabalhava com o telescópio de "uma milha".

Sob a direção de Sir Martin Ryle, do Mullard Radio Astronomy Observatory, de Cambridge, os cientistas poderão realizar pesquisas muito mais exatas. Espera-se que o instrumento entre em serviço já em 1971.

Disse Sir Martin Ryle que se precisa conhecer mais exatamente as estrêlas de rádio para explicar certos processos fundamentais da física. Há necessidade de elucidar o modo como imensas emissões de energia são contidas nos campos magnéticos estelares e de que modo as fôrças gravitacionais estão envolvidas nas "pulsars".

LONDRES (BNS)- Cêrca de quinze destacados homens de negócios inglêses visitarão o Brasil de 24 a 30 do corrente mês, numa missão de vendas organizada pela Câmara de Comércio e Industria de Birmingham.

Os produtores representados pelos membros dessa missão cobrem uma ampla variedade de indústrias e incluem artigos como produtos de papel especial para a indústria elétrica e outras indústrias, equipamento auxiliar para maquinaria produtora de papel, máquinaria para marcenaria, rolos de ferro fundido e base de aço para usinas de laminação, ferragens, materiais de isolamento elétrico de alta voltagem, maquinaria agrícola e componentes de trator, plataformas hidráulicas, carburadores, acessórios de tubulação de aço inoxidável, maquinaria de processamento de vidro, fechos para roupas e produtos de couro, equipamento de computador, de processamento de dados e de tele-impressão.

Entre os serviços representados figuram Engenharia e Consultoria Administrativa.

LONDRES (BNS) - Os primeiros dois conjuntos de guindastes elétricos de convés, parte de uma encomenda de 5,5 milhões de dólares, já seguiram da Grã-Bretanha para instalação em navios brasileiros.

A emprêsa fabricante, a Clark Chapman & Co Ltd., de Gateshead, Durham, Inglaterra, fornecerá guindastes elétricos de cinco toneladas a uma nova frota de 24 cargueiros rápidos ora em construção no Brasil.

As entregas prosseguirão durante todo êste ano e terminarão em 1970.

TRÂNSITO NOTIFICA

O Serviço de Fiscalização, do Departamento de Trânsito, notificou por diversas infrações os seguintes veículos:

PLACAS	INFRAÇÕES
2-19-68	89-XXXIX-P
2-21-46	89-XXXIX-P
2-24-54	89-IV
2-25-37	89-XXXIX-P
2-26-99	89-XXXIX-P
2-28-62	38
2-29-86	89-IV
2-32-65	89-XXI-B
2-34-56	89-XXXIX-P
2-36-72	89-XXXIX-A
2-44-27	83-XXIII-A
2-44-74	89-XXXIXP-
2-45-56	83-1o.
2-46-22	83-XX
2-48-85	89-XXXIX-P
2-50-40	38
2-50-95	89-XXI-B
2-52-20	89-XXXIX-F
2-53-30	83-Io
2-56-86	89-XXXIX-P
2-58-74	89-XXXIX-P
2-61-19	83-Io
2-61-46	38
2-61-46	38
2-62-20	83-IX
2-20-17	89-XVI
2-22-41	89-XXX-B
2-25-00	89-XIV
2-26-31	83-Io
2-27-61	89-XXV-C
2-29-48	89-XXXIX-P
2-30-93	38
2-32-81	89-XXXIX-F
2-36-31	89-XXXIX-M
2-40-19	89-IV-83-Io
2-43-55	89-XII
2-44-87	89-XIV
2-46-19	38
2-46-96	89-IV
2-49-94	89-XXXIX-F
2-50-93	89-IV
2-52-12	89-XXXIX-F
2-52-53	89-XVI
2-54-02	38
2-58-24	89-XIV
2-60-91	37-J
2-61-45	38
2-61-46	38
2-62-09	89-XXXIX-P

DESVIO DE PACIENTES VAI SER INVESTIGADO

Comissão de Sindicância de alto nível para apurar os desvios de pacientes da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para hospitais, clínicas, laboratórios e quaisquer organizações médicas e paramédicas, acaba de ser instituída pelo Conselho Deliberativo do órgão.

De acôrdo com Resolução baixada a respeito, para cumprimento de sua missão está a Comissão investida dos mais amplos podêres, em nome do Conselho, devendo os servidores e quaisquer órgãos subordinados a Fundação prestar todos os esclarecimentos solicitados, comparecer e depor quando convocados, levar ao seu conhecimento as irregularidades de que tenham conhecimento, exibir documentos de arquivo sem quaisquer restrições, com exceção dos prontuários médicos, que sòmente poderão ser consultados pelos médicos integrantes da Comissão.

A Comissão e integrada pelos Srs. Arnaldo Reinert, Rubens de Aquino Marques e Carlos Evandro de Albernaz Muniz.

PAIS E MESTRES

Uma série de três reuniões entre pais e mestres, das alunas do Curso Normal, foi programada para êste mês e se realizará aos sábados no auditório do Centro de Ensino Médio "Elefante Branco".

Os encontros, marcados para as 16 horas se destinam cada sábado a uma série do Curso. A referente a 1a. serie teve lugar sábado passado estando prevista as outras para os sábados vindouros quando serão debatidos assuntos atinentes ao aproveitamento da alunas.

E. D'Almeida Vitor, conhecido escritor e jornalista, acaba de lançar dois novos livros: "Três Vultos-Símbolos" (Caxias, Tamandaré, Santos-Dumont), edição Pongetti, do Rio de Janeiro, GB; e "Gil Vicente, um Espírito entre Duas Épocas", editado na série "Cadernos Culturais" da Faculdade de Filosofia da Universidade Federal do Pará.

Em Belém, PA, o Autor foi alvo de diversas homenagens por ocasião do lançamento de "Gil Vicente, Um Espírito entre Duas Épocas", tendo sido agraciado com a medalha "Pedro Teixeira", do Instituto Histórico e Geográfico do Pará, com o Colar Acadêmico da Academia Paraense de Letras e medalhas comemorativas do Instituto Paes de Carvalho e do Instituto Lauro Sodré. Ainda na Capital paraense, E.D' Almeida Vítor foi distinguido com as medalhas do Liceu Literário Português (Centenário da Instituição), e da Universidade do Pará (Fundação do Núcleo Pioneiro), tendo recebido também o título de Sócio Honorário da Sociedade Paraense de Belas-Artes.

No Rio de Janeiro, o lançamento de "Três Vultos-Símbolos" igualmente foi motivo de homenagens ao Autor, distinguido com o título de Benemérito do Museu de História Marechal Rondon e com a Grã-Cruz da Ordem do Albatroz, da referida Instituição Cultural.

- Por motivos de ordem técnica, foi adiada a data de concorrência pública para construção da Ponte sôbre o Lago Paranoá. A concorrência, que se realizaria no dia 26 do corrente mês, foi transferida para o dia 5 de junho, às 10 horas.

-oo-

-Mais duas plantas da cidade-satélite de Sobradinho foram aprovadas pelo Prefeito Wadjô Gomide, através de decreto. Trata-se das plantas CSS.PR-6/4 e CSS.PR-2/2, que se referem à re-ratificação de área naquela cidade-satélite.

CADASTRO

A Coordenação de Saúde Pública da Secretaria de Saúde do Distrito Federal está realizando, a partir de anteontem, o cadastro tuberculínico pelo P.P.D. de tôda a população escolar de Brasília.

Para a perfeita execução dessa importante medida profilática, o órgão encarregado pede a cooperação e o auxílio do professorado do Distrito Federal.

FUTEBOL

Tendo em vista a realização do III Torneio "Prefeito do Distrito Federal", disputado entre os funcionários do Complexo Administrativo do Distrito Federal, encontram-se abertas as inscrições para as equipes interessadas em participar do referido certame.

As inscrições deverão ser feitas com o Sr. Milton Cavaleiro, tesoureiro da Comissão Diretora, no 6o. andar do Edifício do IRB, sala 602, de 9 às 18 horas, impreterìvelmente, até o dia 31 do corrente mês.

O critério de inscrições obedecerá ao encaminhamento de ofício ao Presidente da Comissão Diretora, Sr. Alfredo Guedes, devendo constar o nome dos atletas, em número de 12 no máximo, 1 técnico, 1 dirigente, e acompanhado de Declaração Funcional dos integrantes de cada equipe, além das características do uniforme.



SANDRA - ENNIUS MARCUS - NA Igreja de Santa Rita de Cássia, casaram-se a Senhorita Sandra Simões e o jovem Ennius Marcus Muniz, pertencentes a distintas famílias da sociedade brasiliense. A noiva é filha do Sr. Expedicto Simões e da Senhora Zilda Bagno Simões

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS ASSINADOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO

O I.

105/69-SEA 12 de maio de 1969.

Senhor Prefeito:

Passo às mãos de Vossa Excelência os Decretos de aproveitamento no Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal dos atuais ocupantes dos cargos de Cirurgião-Dentista, Estatístico, Bibliotecário, Técnico de Administração, Economista, Engenheiro Agrônomo, Contador, Engenheiro, Farmacêutico, Arquitetc, Veterinário, Médico e Redator.

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, êste aproveitamento se faz em obediência ao Decreto-Lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, alterado pela Lei no. 5437, de 16 de maio de 1968, e tendo em vista o resultado da prova de suficiência realizada pelo entro de Seleção e Treinamento, publicado no "Distrito Federal no. 205, de 03 de janeiro de 1969.

Os aproveitamentos consubstanciados nos vários decretos anexos não acarretarão qualquer aumento de despesa, o que obedece ao Decreto no. 937, de 4 de fevereiro de 1969, pois os atuais ocupantes de cargos do Quadro Provisório passam para o Quadro Permanente no mesmo nível atualmente ocupado.

A Sua Excelencia o Senhor Eng. WADJO DA COSTA GOMIDE - Digníssimo Prefeito do Distrito Federal -

Este aproveitamento vem concluir a primeira etapa do processo de passagem para o Quadro Permanente criado pelo Decreto-Lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967. As medidas de prosseguimento de atendimento ao Decreto-Lei citado serão submetidas à apreciação de Vossa Excelência, obedecida a orientação de verificação de prévio interêsse da Administração.

Aproveito a oportundade para apresentar a Vossa Excelência as expressões de minha mais alta estima e subido apréço.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o § 1o. do artigo 54, do Decreto lei nos. 274, de 28 de fevereiro de 1967, alterado pela Lei no. 5437, de 16 de maio de 1968, e tendo em vista o resultado da prova de suficiência realizada pelo Centro de Seleção e Treinamento, publicado no "Distrito Federal" no. 205, de 3 de janeiro de 1969,

R E S O L V E:

APROVEITAR, no Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Contador, CE 1.01.22, os Contadores, nível 22-C, abaixo relacionados, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

NOME: JOAO GILBERTO FALLEIROS
MATRICULA: 2095
NOME: GIL AURELIO ROCHADEL
MATRICULA: 4 575

Distrito Federal, 13 de maio de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito
RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do Distrito Federal

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960 combinado com o § 1o. do artigo 54, do Decreto-Lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, alterado pela Lei no. 5437, de 16 de maio de 1968, e tendo em vista o resultado da prova de suficiência realizada pelo Centro de Seleção e Treinamento publicado no "Distrito Federal", no. 205, de 3 de janeiro de 1969

R E S O L V E:

Aproveitar, no Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Contador, CE 1.01.20, PLACIDO MARTINS, Contador, nível 20 A, matrícula no 5494, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 13 de maio de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito
RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do Distrito Federal

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o § 1o. do artigo 54, do Decreto Lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, alterado pela Lei no. 5437, de 16 de maio de 1968, e tendo em vista o resultado da prova de suficiência realizada pelo Centro de Seleção e Treinamento, publicado no "Distrito Federal", no. 205, de 3 de janeiro de 1969,

R E S O L V E:

Aproveitar, no Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Contador, CE 1.01.21, os Contadores, nível 21-B, abaixo relacionados, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

NOME: JOÃO BATISTA MENDES
MATRÍCULA: 1 388

NOME: JACOB BOCHEER
MATRÍCULA: 2.083

NOME: JOAQUIM GODINHO DE ANDRADE
MATRICULA: 4 576

Distrito Federal, 13 de maio de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito
RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do Distrito Federal

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o § 1o. do artigo 54, do Decreto-Lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, alterado pela Lei no. 5437, de 16 de maio de 1968, e tendo em vista o resultado da prova de suficiência realizada pelo Centro de Seleção e Treinamento, publicado no "Distrito Federal" no. 205, de 3 de janeiro de 1969.

R E S O L V E:

APROVEITAR, no Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Veterinário, AV1.02.22, GUENTHER RIEDEL, Veterinário, nível 22-C, matrícula no. 4555, do Quador Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 13 de maio de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o § 1o. do artigo 54, do Decreto-Lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, alterado pela Lei no. 5437, de 16 de maio de 1968, e tendo em vista o resultado da prova de suficiência realizada pelo Centro de Seleção e Treinamento, publicado no "Distrito Federal" no. 205, de 3 de janeiro de 1969,

R E S O L V E:

APROVEITAR, no Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Veterinário, AV1.02.21, os Veterinários, nível 21-B, abaixo relacionados, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

NOME - BELCHIOR CARLOS DE GODOY
MATRÍCULA - 4 551

NOME - LAÉRCIO PINHEIRO LIMA
MATRÍCULA - 4 489

Distrito Federal, 13 de maio de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o § 1o. do artigo 54, do Decreto-Lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, alterado pela Lei no. 5437, de 16 de maio de 1968, e tendo em vista o resultado da prova de suficiência realizada pelo Centro de Seleção e Treinamento, publicado no "Distrito Federal" no. 205, de 3 de janeiro de 1969,

R E S O L V E:

APROVEITAR, no Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Economista, EF1.01.22, os Economistas, nível 22-C, abaixo relacionados, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

NOME - JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA
MATRÍCULA - 2 139

NOME - JOSÉ WENCESLAU AMARAL
MATRÍCULA - 7 380

Distrito Federal, 13 de maio de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o § 1o. do artigo 54, do Decreto-Lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, alterado pela Lei no. 5437, de 16 de maio de 1968, e tendo em vista o resultado da prova de suficiência realizada pelo Centro de Seleção e Treinamento, publicado no "Distrito Federal" no. 205, de 3 de janeiro de 1969,

R E S O L V E:

APROVEITAR, no Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Farmacêutico, MF1.04.20, os Farmacêuticos, nível 20-A, abaixo relacionados, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

NOME - SONIA MARIA DE ARAUJO
MATRÍCULA - 6 798

NOME - REALINO SANTOS
MATRÍCULA - 6 799

Distrito Federal, 13 de maio de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com § 1o. do artigo 54, do Decreto-Lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, alterado pela Lei no. 5437, de 16 de maio de 1968,

e tendo em vista o resultado da prova de suficiência realizada pelo Centro de Seleção e Treinamento, publicado no "Distrito Federal" no. 205, de 3 de janeiro de 1969,

R E S O L V E:

APROVEITAR, no Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Farmacêutico, MF.1.04.21, os Farmacêuticos nível 21-B, abaixo relacionados, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

NOME - HUGO DO CARMO MUNDIM
MATRÍCULA - 5 738

NOME- HERMELINDA VELELA MENDONÇA MUNDIM
MATRÍCULA - 5 293

NOME- MARIA LUIZA DE ALBURGUEQUE BARBOSA
MATRÍCULA - 5 333

NOME - CECÍLIA FUZIKO TSUKIGIMA
MATRICULA- 5998

NOME - MÁRIO ALVES DA SILVA
MATRÍCULA - 6 727

Distro Federal, 13 de maio de 1969.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o § 1o. do artigo 54, do Decreto-Lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, alterado pela Lei no. 5437, de 16 de maio de 1968, e tendo em vista o resultado da prova de suficiência realizada pelo Centro de Seleção e Treinamento, publicado no Distrito Federal, no. 205, de 3 de janeiro de 1969,

R E S O L V E:

APROVEITAR, no Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Redator, AD 1.04.22., JOSÉ HUMBERTO FREIRE QUEIROZ, Redator, nível 22-C, matrícula no. 984, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 13 de maio de 1969.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o § 1o. do artigo 54, do Decreto-Lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, alterado pela Lei no. 5437, de 16 de maio de 1968, e tendo em vista o resultado da prova de suficiência, realizada pelo Centro de Seleção e Treinamento, publicado no Distrito Federal, no. 205, de 3 de janeiro de 1969,

R E S O L V E:
APROVEITAR, no Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Redator, AD1.04.21, ALFREDO OBLIZINER, Redator, nível 21-B, matrícula no. 4514, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 13 de maio de 1969.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o § 1o. do artigo 54, do Decreto-Lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, alterado pela Lei no. 5437, de 16 de maio de 1968, e tendo em vista o resultado da prova de suficiência realizada pelo Centro de Seleção e Treinamento, publicado no Distrito Federal, no. 205, de 3 de janeiro de 1969,

R E S O L V E:

APROVEITAR, no Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Redator, AD1.04.20, os Redatores, nível 20-A, abaixo relacionados, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

NOME - JOSÉ PEREIRA BATISTA
MATRÍCULA - 4561

NOME - JOSÉ HELDER DE SOUZA
MATRÍCULA - 2130

Distrito Federal, 13 de maio de 1969.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o § 1o. do artigo 54, do Decreto-Lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, alterado pela Lei no. 5437, de 16 de maio de 1968, e tendo em vista o resultado da prova de suficiência realizada pelo Centro de Seleção e Treinamento, publicado no "Distrito Federal" no. 205, de 3 de janeiro de 1969,

R E S O L V E:

APROVEITAR, no Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Arquiteto, EA 1.02.22, os Arquitetos, nível 22-B, abaixo relacionados, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

NOME - MÍLTON PERNAMBUCO DA ROCHA
MATRÍCULA - 1 900

NOME-ADEILDO VIEGAS DE LIMA
MATRÍCULA - 6 639

NOME - MYRTHES AMORA DE ASSIS REPUBLICANO E SILVA
MATRÍCULA - 9 342

NOME - ROBERTO DÂMASO BITTENCOURT
MATRÍCULA - 1906

NOME - OSCAR NIEMEYER SOARES FILHO
MATRÍCULA - 1921

Distrito Federal, 13 de maio de 1969

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o § 1o. do artigo 54, do Decreto-Lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, alterado pela Lei no. 5437, de 16 de maio de 1968, e tendo em vista o resultado da prova de suficiência realizada pelo Centro de Seleção e Treinamento, publicado no "Distrito Federal" no. 205, de 3 de janeiro de 1969,

R E S O L V E:

APROVEITAR, no Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Arquiteto, EA1.02.21, os Arquitetos, nível 21-A, abaixo relacionados, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

NOME - ALBERTO THEOMAR DE ASSUMPÇÃO
MATRÍCULA - 4 444
NOME - ATAHUALPA LARGURA
MATRÍCULA - 25 176
NOME - CAIO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO
MATRÍCULA - 29 655

Distrito Federal, 13 de maio de 1969.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o § 1o. do artigo 54, do Decreto-Lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, alterado pela Lei no. 5437, de 16 de maio de 1968, e tendo em vista o resultado da prova de suficiência realizada pelo Centro de Seleção e Treinamento, publicado no "Distrito Federal" no. 205, de 3 de janeiro de 1969,

R E S O L V E:

APROVEITAR, no Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Farmacêutico, MF1.04.22, os Farmacêuticos, nível 22-C, abaixo relacionados, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

NOME - SEVERINO COELHO DE MATOS
MATRÍCULA - 2 272

NOME - YOLANDA VELLO PUPPIM PAULINO
MATRÍCULA - 5 617

Distrito Federal, 13 de maio de 1969.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o § 1o., do artigo 54, do Decreto-Lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, alterado pela Lei no. 5437, de 16 de maio de 1967, e tendo em vista o resultado da prova de suficiência realizada pelo Centro de Seleção e Treinamento, publicado no "Distrito Federal" no. 205, de 3 de janeiro de 1969.

R E S O L V E:

APROVEITAR, no Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Médico, MF1.01.22, os Médicos, nível 22-B, abaixo relacionados, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Nome - Ady Prates Flôres
Matrícula - 6 149

Nome - Abib Ani Cury
Matrícula - 6 167

Nome - Harold Accioly Bittencourt
Matrícula - 4 564

Nome - Fernando Arthur Baptista de Carvalho
Matrícula - 5 804

Nome - Aloysio Campos da Paz Júnior
Matrícula - 6 125

Nome - Solon de Mello e Silva
Matrícula - 4 384

Nome - Geraldo Majella Salvado
Matrícula - 5 767

Nome - Carlos Augusto Lages de Souza
Matrícula - 6 008

Nome - Christovão Trigueiro Gadelha
Matrícula - 5 987

Nome - Hélio Pacheco Tavares
Matrícula - 5 748

Nome - Alde da Costa Santos
Matrícula - 6 138

Nome - Demóstenes Garcia Rio Branco
Matrícula - 5 949

Nome - Jarbas Torres Dantas
Matrícula - 5 731

Nome - Tito de Andrade Figuerôa
Matrícula - 5 581

Nome - José Lino de Araújo
Matrícla - 5 670

Nome - José Carlos Carneiro de Mendonça
Matrícula - 5 687

Nome - Vega Senna Jeronymo
Matrícula - 4 568

Nome - Rubens Pedrosa Paiva
Matrícula - 5 531

Nome - Jorge Gouvêa do Nascimento
Matrícula - 5 700

Nome - Polybio Bonald Paiva Pedrosa
Matrícula - 5 496

Nome - Carlos Gonçalves Ramos
Matrícula - 6 005

Nome - Maria Aida de Arruda Santos
Matrícula - 5 233

Nome - Maria Auxiliadora Magalhães de Carvalho
Matrícula - 5 252

Nome - Hélio Vaz
Matrícula - 5 747

Nome - Milton Celestino Ferreira
Matrícula - 5 406

Nome - José Mangolini
Matrícula - 5 667

Nome - Alvano Leôncio do Nascimento
Matrícula - 6 739

Nome - José da Costa Gomes
Matrícula - 3 039

Distrito Federal, 13 de maio de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

RONALDO BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do Distrito Federal

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o arrigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o § 1o. do artigo 54, do Decreto-Lei no. 274, de 29 de fevereiro de 1967, alterado pela Lei no. 5433, de 16 de maio de 1968, e tendo em vista o resultado da prova de suficiência realizada pelo Centro de Seleção e Treinamento, publicado no Distrito Federal no. 205, de 3 de janeiro de 1969,

R E S O L V E:

APROVEITAR, no Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Médico, MF1.01.21, os Médicos, nível 21-A, abaixo relacionados, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Nome - Iran Pereira Veiga
Matrícula - 5 901

Nome - Davino Cadete da Silva
Matrícula - 5955

Nome - Djacir de Oliveira Martins
Matrícula - 5 932

Nome - Marcello Damasceno Weyne
Matrícula - 5 225

Nome - Eduardo Soares Barreiros
Matrícula - 6 893

Nome - Rogério Ulysséa
Matrícula - 6 800

Nome - José Maria Leitão
Matrícula - 5 665

Nome - José Aristeu Pedrosa Pinheiro
Matrícula - 5 692

Nome - Lúcio Affonso Campello Silva
Matrícula - 5 185

Nome - Armando Duval Marra
Matrícula - 6 050

Nome - Heglisson Ferreira Machado Newton
Matrícula - 9 869

Nome - Antonieta Maria de Torres Bandeira Ramos
Matrícula - 6 087

Nome - João Vicente de Paulo
Matrícula - 10 028

Nome - Walter Falleiros
Matrícula - 5 606

Nome - Waldir Martins
Matrícula - 5 604

Nome - Enio Montoro
Matrícula - 5 829

Nome - Emílio Hidal
Matrícula - 5 831

Nome - Cláudio Ribeiro Cunha
Matrícula - 5 977

Nome - Amim Hamu
Matrícula - 6 114

Nome - José Portela Ibiapina
Matrícula - 5 654

Nome - Maria Ester Farias Leitã
Matrícula - 5 280

Nome - Isis Rosa Correia Gomide
Matrícula - 5 891

Nome - Lucimar Gomes Barros
Matrícula - 5 184

Nome - Carlos Antonio Pousa Lima
Matrícula - 6 010

Nome - Bettinelli Pereira de Farias
Matrícula - 6 022

Nome - Luiz Alves de Souza
Matrícula - 5 187

Nome - Margarido da Costa Machado
Matrícula - 8 247

Nome - Paulo Koga
Matrícula - 5 489

Nome - Maria Ophelia Araújo de Souza
Matrícula - 0956

Distrito Federal, 13 de maio de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do Distrito Federal

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o § 1o. do artigo 54, do Decreto-Lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, alterado pela Lei no. 5437, de 16 de maio de 1968, e tendo em vista o resultado da prova de suficiência realizada pelo Centro de Seleção e Treinamento, publicado no Distrito Federal no. 205, de 3 de janeiro de 1969,

R E S O L V E:

APROVEITAR, no Quadro Permamente de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Bibliotecário, AD 1.02.20, os Bibliotecários, nível 20-B, abaixo relacionados do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Nome - Edith Pôrto
Matrícula - 3 850

Nome - Edna Baker
Matrícula - 4 557

Distrito Federal, 13 de maio de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do Distrito Federal.

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 1969

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o § 1o. do artigo 54, do Decreto-lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, alterado pela Lei no. 5437, de 16 de maio de 1968, e tendo em vista o resultado da prova de suficiência realizada pelo Centro de Seleção e Treinamento, publicado no Distrito Federal no. 205, de 3 de janeiro de 1969,

R E S O L V E:

APROVEITAR, no Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Bibliotecário, AD1. 02. 19, NYDIA DA SILVEIRA CALDAS, Bibliotecário, nível 19-A, matrícula no. 8025, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 13 de maio de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito
RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 1969

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751. de 13 de abril de 1960, combinado com o § 1o. do artigo 54, do Decreto-Lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, alterado pela Lei no. 5437, de 16 de maio de 1968, e tendo em vista o resultado da prova de suficiência realizada pelo Centro de Seleção e Treinamento, publicado no Distrito Federal no. 205, de 3 de janeiro de 1969,

R E S O L V E:

APROVEITAR, no Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Engenheiro, EA1. 01.22, os Engenheiros, nível 22-C, abaixo relacionados, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

NOME - INÁCIO DE LIMA FERREIRA
MATRICULA- 11.039

NOME: MAURO RODRIGUES ALVES
MATRICULA: 10.136

NOME: EDISON BUENO COSTA
MATRICULA: 4.469

NOME: WILSON GABRIEL MARAGNO
MATRICULA: 4.502

NOME: JOSÉ CARLOS DE GODOY
MATR. - 4.460

NOME: VICENTE DE PAULO LOPES
MATRICULA: 11.015

NOME: LEONIDAS OSTROROG
MATRICULA: 7.923

NOME: JOFFRE MOZART PARADA
MATRICULA: 9.068

Distrito Federal, 13 de maio de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito
RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 1969

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20. inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o § 1o. do artigo 54, do Decreto-lei no.274, de 28 de fevereiro de 1967, alterado pela Lei no. 5437, de 16 de maio de 1968, e tendo em vista o resultado da prova de suficiência realizada pelo Centro de Seleção e Treinamento, publicado no Distrito Federal no. 205, de 3 de janeiro de 1969,

R E S O L V E:

APROVEITAR, no Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Engenheiro, EA1. 01.21, os Engenheiros, nível 21-A, abaixo relacionados, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

NOME: JOSÉ JERONYMO RIBEIRO RIVERA
MATRICULA: 20.253

NOME:RICARDO DE SOUZA RIBEIRO NASCIMENTO
MATRICULA: 24.477

NOME: WANDERLEY DE OLIVEIRA
MATRICULA: 10.026

NOME: LONARDO LEITE PRAÇA
MATRICULA: 11.724

NOME: EUCLIDES MOREIRA DE SOUZA
MATRICULA: 4.463

NOME: DONALDO SOARES DE OLIVEIRA
MATRICULA: 19.248

NOME: BERNARDO ROSEMBERG
MATRICULA: 13.960

Distrito Federal, 13 de maio de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito
RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 1968

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o § 1o. do artigo 54, de Decreto-lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, alterado pela Lei no. 5437, de 16 de maio de 1963, e tendo em vista o resultado da prova de suficiência realizada pelo Centro de Seleção e Treinamento, publicado no Distrito Federal no. 205, de 3 de janeiro de 1969,

R E S O L V E:

APROVEITAR, no Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, no Cargo de Cirurgião Dentista, MF1.03.20, os Cirurgiões-Dentistas, nível 20-A, abaixo relacionados, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

NOME: MOZART PEREIRA
MATRICULA : 2.206

NOME: VICENTE DA SILVA BRAGA
MATRICULA : 10.083

NOME: SEBASTIÃO PEREIRA DE SOUZA DO O
MATRICULA: 0 929

Distrito Federal, 13 de maio de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito
RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração

DECRETO, DE 13 DE MAIO DE 1969

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o § 1o. do artigo 54, do Decreto-lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, alterado pela Lei no. 5437, de 16 de maio de 1968, e tendo em vista o resultado da prova de suficiência realizada pelo Centro de Seleção e Treinamento, publicado no Distrito Federal no. 205, de 3 de janeiro de 1969,

R E S O L V E:

APROVEITAR, no Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Cirurgião-Dentista, MF1.03.21, os Cirurgiões-Dentista, nível 21-B, abaixo relacionados, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

NOME: MARCO ANTONIO TIBERY COSTA
MATRICULA: 2.180

NOME: JOSE FERREIRA CHAVES
MATRICULA: 5.678

NOME: MANOEL DIAS PRATES CAMPOS
MATRICULA: 5212

NOME: JOSE DA CUNHA LELIS
MATRICULA: 5 681

NOME: ALFREDO NADER FILHO
MATRICULA: 6.133

NOME: PAULO KIKUSHI
MATRICULA: 12.072

Distrito Federal, 13 de maio de 1969

WADIO DA COSTA GOMIDE
Prefeito
ROANLD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração

DECRETO, DE 13 DE MAIO DE 1969

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o § 1o. do artigo 54, do Decreto-lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, alterado pela Lei no. 5437, de 16 de maio de 1968, e tendo em vista o resultado da prova de suficiência realizada pelo Centro de Seleção e Treinamento, publicado no Distrito Federal no. 205, de 3 de janeiro de 1969,

R E S O L V E:

APROVEITAR, no Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Cirurgião Dentista, MF1.03.22, os Cirurgiões-Dentistas, nível 22-C, abaixo relacionados, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

NOME: SOLON MAGALHAES VIANNA
MATRICULA: 4.567

NOME: GUSTAVO DERMEVAL DA FONSECA
MATRICULA: 5757

NOME: WALDIR SIQUEIRA JORGE
MATRICULA: 5.605

NOME: ROBERTO VIANA PENNA
MATRICULA: 2.151

Distrito Federal, 13 de maio de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito
RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração

DECRETO, DE 13 DE MAIO DE 1969

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o § 1o. do artigo 54, do Decreto-lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, alterado pela Lei no. 5437, de 16 de maio de 1968, e tendo em vista o resultado da prova de suficiência realizada pelo Centro de Seleção e Treinamento, publicado no Distrito Federal no. 205, de 3 de janeiro de 1969,

R E S O L V E:

APROVEITAR, no Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Engenheiro-Agrônomo, AV1.01.20, os Engenheiros-Agrônomos, nível 20-A, abaixo relacionados, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

NOME: FRANCISCO PORTO DE ARAUJO
MATRICULA: 12.074

NOME: PAULO CESAR CUTIN FILPO
MATRICULA: 14 484

Distrito Federal, 13 de maio de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito
RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração

DECRETO, DE 13 DE MAIO DE 1969

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o § 1o. do artigo 54, do Decreto-lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, alterado pela Lei no. 5437, de 16 de maio de 1968 e tendo em vista o resultado da prova de suficiência realizada pelo Centro de DSeleção e Treinamento, publicado no Distrito Federal no. 205, de 3 de janeiro de 1969,

R E S O L V E:

APROVEITAR, no Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Engenheiro-Agrônomo, AV1.01.21 os Engenheiros-Agrônomos, nivel 21-B, abaixo relacionados, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

NOME: ROSSEVELT NADER
MATRICULA: 1884

NOME: MANOEL MARQUES DA CRUZ
MATRICULA: 11 778

NOME: RAUL MIRANDA PEREIRA DE MELO
MATRICULA: 11 064

Distrito Federal, 13 de maio de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito
RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração

DECRETO, DE 13 DE MAIO DE 1969

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o § 1o. do artigo 54 do Decreto-lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, alterado pela Lei no. 5437, de 16 de maio de 1968 e tendo em vista o resultado da prova de suficiência realizada pelo Centro de Seleção e Treinamento, publicado no Distrito Federal no. 205, de 3 de janeiro de 1969,

R E S O L V E:

APROVEITAR, no Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Engenheiro-Agrônomo, AV1.01.22, os Engenheiros-Agrônomos, nível 22-C, abaixo relacionados, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

NOME: STENIO DE ARAUJO BASTOS
MATRICULA: 4487

NOME: HENCK SOARES DE ARAUJO
MATRICULA: 4.468

NOME: FERNANDO BORGES DE SOUZA
MATRICULA: 4 466

Distrito Federal, 13 de maio de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito
RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração

DECRETO, DE 13 DE MAIO DE 1969

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o § 1o. do artigo 54, do Decreto-lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, alterado pela Lei no. 5437, de 16 de maio de 1968, e tendo em vista o resultado da prova de suficiência realizada pelo Centro de Seleção e Treinamento, publicado no Distrito Federal no. 205, de 3 de janeiro de 1969,

R E S O L V E:

APROVEITAR, no Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Estatístico, CE1.02.20, HORMINDA PITALUGA DE MOURA, Estatístico, nível 20-B, matricula no. 9841, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 13 de maio de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito
RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o § 1o. do artigo 54, do Decreto-Lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, alterado pela Lei no. 5437, de 16 de maio de 1968, e tendo em vista o resultado da prova de suficiência realizada pelo Centro de Seleção e Treinamento, publicado no Distrito Federal no. 205, de 3 de janeiro de 1969,

R E S O L V E:

APROVEITAR, no Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Técnico de Administração, AD1.01.20, os Técnicos de Administração, nível 20-A, abaixo relacionados, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Nome - Guy de Fontgalland Corrêa da Silva Loureiro
Matrícula - 9 227

Nome - Bruno Lúcio Scala Manzolillo
Matrícula - 8 019

Nome - Ruy Xavier de Almeida
Matrícula - 4 475

Distrito Federal, 13 de maio de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretáro de Administração do

Distrito Federal.

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o § 1o do artigo 54, do Decreto Lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, alterado pela Lei no. 5437, de 16 de maio de 1968, e tendo em vista o resultado da prova de suficiência realizada pelo Centro de Seleção e Treinamento, publicado no Distrito Federal, no. 205, de 3 de janeiro de 1969.

R E S O L V E:

APROVEITAR, no Quadro Permamente de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Técnico de Administração, AD1.01.21, os Técnicos de Administração, nível 21-B, abaixo relacionados, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Nome - Anna Maria Castro da Costa e Silva
Matrícula - 4 474

Nome - Claudio Alves de Souza
Matrícula - 4 525

Nome - Helio Morato Krahenbuhl
Matrícula - 4 582

Distrito Federal, 13 de maio de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

RONALD BARCELOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o § 1o. do artigo 54, do Decreto-Lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, alterado pela Lei no. 5437, de 16 de maio de 1968, e tendo em vista o resultado da prova de suficiência realizada pelo Centro de Seleção e Treinamento, publicado no Distrito Federal no. 205, de 3 de janeiro de 1969,

R E S O L V E:

APROVEITAR, no Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Técnico de Administração, AD.1.01.22, JOSÉ DE OLIVEIRA NEVES, Técnico de Administração, nível 22-C, matrícula no. 4 546, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 13 de maio de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretáro de Administração

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o § 1o. do artigo 54, do Decreto-Lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, alterado pela Lei no. 5437, de 16 de maio de 1968, e tendo em vista o resultado da prova de suficiência realizada pelo Centro de Seleção e Treinamento, publicado no Distrito Federal no. 205, de 3 de janeiro de 1969,

R E S O L V E:

APROVEITAR, no Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Economista, EF1.01.20, os Economistas, nível 20-A, abaixo relacionados, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Nome - Oscar Fontes de Faria
Matrícula - 2 222

Nome - Hugo de Assis Costa
Matrícula - 7 940

Distrito Federal, 13 de maio de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, combinado como § 1o. do artigo 54, do Decreto-Lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, alterado pela Lei no. 5437, de 16 de maio de 1968, e tendo em vista o resultado da prova de suficiência realizada pelo Centro de Seleção e Treinamento, publicado no Distrito Federal no. 205, de 3 de janeiro de 1969.

R E S O L V E:

APROVEITAR, no Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Economista, EF1.02.21, SABA ALVES CORDEIRO. Economista, nível 21-B, matricula no. 4 445, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 13 de maio de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA - SEA - 08-05-/69

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no..... 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de PEDRO MAGRINI na função de ESCRITURÁRIO, nível 08-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9.612.

Brasília, em 08 de maio de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração

APOSTILA:
o funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba
taria, averba nesta Prefeitura, 1.921 dias de efetivo execício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 08.08.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 3 meses e 6 dias.
Processo: 34.099/68

Brasília, 08 de maio de 1969.

JANUÁRIO FLORES

PORTARIA - SEA - 08/05/69

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal , no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" No. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

declarar o aproveitamento de RIVADAVIA GONÇALVES SOUZA nível 19-A, na função de REDATOR, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de ... 1 965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17/07/63, e artigo 2o. do Decreto "N" No. 457, de 22/10/65, recebendo a matrícula no. 9 633.

Brasília, em 08 de maio de 1 969

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1 121 dias de efetivo exercício prestados a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 15/10/62 a 09/11/65, ou sejam: 3 anos e 26 dias. Processo no. 34 099/68

Brasília, 8 de maio de 1 969

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA DE 08 DE MAIO DE 1969

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de RAIMUNDO TEODORO EVANGELISTA, na função de MOTORISTA, nível 8-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 13.086.

Brasília, em 08 de maio de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.623 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP- no período de 1o.06.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 5 meses e 13 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 08 de maio de 1969

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

DESPACHOS:

CONCESSÃO DE AUMENTO SÔBRE VENCIMENTOS:

Proc. 20222/69 - ANDRÉ RODRIGUES DE ARAÚJO, matr. 13339.
Pareceres:

Sra. Coordenadora:

No processo original de aposentadoria já opinara contràrimente ao que ora se pleiteia.

Faria jus. o interessado. se a data da vigência, do artigo 177 da Constituição, estivesse amparado pelo previsto no item III do artigo 184 da Lei 1711, de 28.10.52.

Foi, porém promovido sòmente em data posterior àquele benefício logo não o amparou o mencionado artigo que dispõe:

"O Servidor que já tiver satisfeito ou vier a satisfazer, DENTRO DE UM ANO, as condições necessárias para aposentadoria nos têrmos da legislação vigente na data desta Constituição, aposentar-se-á com direitos e vantagens previstos nessa legislação."

Há, pois, que se observar o disposto no parágrafo 3o. do artigo 101 da Constituição:

"Ressalvado o disposto no parágrafo anterior, em caso nenhum os proventos da inatividade, poderão exceder a remuneração percebida na atividade."

Pelo indeferimento.

SUBCENSURA.

JANUÁRIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal

Senhor Secretário de Administração,

André Rodrigues de Araújo, Oficial de Administração, nível 14-B, foi promovido a Oficial de

Administração, nível 16-C, por Decreto de 29 de outubro de 1968, publicado no Distrito Federal de 5 de novembro de 1968, portanto durante a vigência da Constituição de 1967, ou melhor, depois de 1 ano de sua entrada em vigor (promulgada em 25 de janeiro de 1967, para vigorar a partir de 15 de março de 1967).

Endosso, completamente, os têrmos do despacho retro do Diretor da Divisão do pessoal, chamando a atenção de V. Exa. para os artigos citados no mesmo.

Pelo indeferimento do pedido de concessão do aumento de 20% sôbre o vencimento, nos têrmos do inciso II, do art. 184 da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, já revogado pela Lei Magna.

À consideração de V. Exa.

09.05.69

LÊDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal

Desp. Indefiro, acolhendo os têrmos do despacho de fls. 06V, da CSP.

SEA, 15 de maio de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

LICENÇA SEM VENCIMENTOS:

Proc. 23488/69 - HÉLIO RIBEIRO, matr. 12787.
Desp. Concedo, nos têrmos da delegação de competência estabelecida pelo Art. 1o., Inciso I, do Decreto "E" no. 339 de 12.12.67, licença para trato de interêsse particular pelo período de 8 anos, de acôrdo com o Art. 10 da Lei no. 5413, de 10.04.68.

SEA, 15 de maio de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretáro de Administração do
Distrito Federal

Proc. 017948/69 - OLMERINDO RUY CAPORAL, matr. 7030.
Desp. Concedo, nos Têrmos da delegação de competência estabelecida pelo Art. 1o., Inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, licença para trato de interêsse particular pelo período de 2 anos, de acôrdo com o Art. 110 do Estatuto.

SEA, 15 de maio de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

Proc. 013221/69. - ANTONIO TEODORO PACHECO, matr. 17220-N
Desp. Concedo, nos têrmos da delegação de competência estabelecia pelo art. 1o., Inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, licença para trato de interêsse particular pelo período de 2 anos, de acôrdo com o artigo 110 do Estatuto.

SEA, 15 de maio de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

Proc. 018336/69 - NELLY TORRES REIS DA COSTA, matr. 8995.
Desp. Concedo, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo Art. 1o., Inciso I, do Decreto "E" no. 339 de 12.12.67, licença para trato de interêsse particular pelo período de 2 anos, de acôrdo com o art. 110 do Estatuto.

SEA, 15 de maio de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

PROCESSO No. 29804/69
Interessado: ANA ISABEL RENNÓ
Assunto: Licença sem vencimentos no período de 5 anos.
Concedo nos têrmos da delegação de competência estabelecida pelo Art. 1o. inciso I, do Decreto "E" 339, de 12/12/67, licença para trato de interêsse particular pelo período de 5(cinco)anos, de acôrdo com o Art. 1o. da Lei no. 5413, de 10/4/68.

Brasília, 16 de maio de 1969

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do Distrito Federal

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL
- SEA -

Senhor Secretário de Administração,

Consoante as razões apresentadas pelo órgão interessado, justificando a aquisição do material diretamente do fabricante, solicito a Vossa Excelência seja dispensada a licitação, bem como a autorização para emissão de Nota de Empenho a favor de Andersen S/A - Comércio e Indústria, no valor de NCr$ 15.500,00 (quinze mil, quinhentos cruzeiros novos), nos termos da legislação em vigor.

Em 16 de maio de 1969.

NATERCIO GOMES DA SILVA
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO: 000238/69
INTERESSADO: SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO: Nos termos do artigo 2o., inciso II, alínea "a". do Decreto "N" no. 637, de 03 de agôsto de 1967, combinado com o artigo 1o., inciso II, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, dispenso a licitação para a aquisição do material relacionado as fls. 10 do presente processo, bem como autorização emissão da Nota de Empenho a favor de Andersen S/A - Comércio e Indústria, no valor de NCr$ 15.500,00 (quinze mil, quinhentos cruzeiros novos).

Em 16 de maio de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

COORDENAÇAO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISAO DO PESSOAL

PROCESSO DESPACHADO PELO DIRETOR

PAGAMENTO SALÁRIO-FAMÍLIA POR EXERCÍCIOS FINDOS:

Proc. 8957/69 - Claudette Baldi Pires matr 6594.

Desp.: Face à delegação de podêres outorgada pela Portaria "E" no. 52-SEA, de 30.06.65, do Sr. Secretário de Administração, publicada no Boletim de Serviço de 02.07.65, e na forma do artigo 1o., do Decreto no. 62.115, de 15 de janeiro de 1968, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 1968, reconheço a divida, conforme proposta supra, no valor de NCr$..... 360,00 (trezentos e sessenta cruzeiros novos), a favor de Claudette Baldi Pires, matr. 6594.

Em 16.05.69

JANUÁRIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MAIO DE 1969

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo no. 24 232/69,

R E S O L V E:

EXPEDIR a presente ORDEM DE SERVIÇO a TUNÍLIO TEIXEIRA MILHOMEM, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula no. 11 098, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba nesta Prefeitura os seguintes períodos:

a) 600 dias de efetivo exercício, prestado ao Serviço de Proteção ao Índio, de 01.08.50 a 31.07.52, computando-se o ano como de 300 dias e o mês de 25 dias, de acordo com o parágrafo único, do art. 7o., do Decreto no. 34 395/53;
b) 2 295 dias prestados ao Departamento de Correios e Telégrafos-Ce, de 17.06.43 a 31.07.50;

c) 3 182 dias prestados ao Estado do Maranhão, nos períodos de 02.01.40 a 31.05.43, 01.08.52 a 31.01.56 e 01.02.56 a 20.11.57, perfazendo um total de 6 077 dias ou sejam: 17 anos e 2 dias.

JANUARIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MAIO DE 1969.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo no. 36 852/65,

R E S O L V E:

EXPEDIR a presente ORDEM DE SERVIÇO a NEY DUMAY, Engenheiro, nível 22-B, matrícula no. 7 419, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba nesta Prefeitura os seguintes períodos:

a) 846 dias de efetivo exercício, prestados ao Estado de Minas Gerais, de 01.09.44 a 31.12.46;
b) 2 934 dias prestados à Rêde Ferroviária Federal S.A. de S.P., de 25.03.47 a 05.04.57, perfazendo um total de 3 780 dias, ou sejam: 10 anos, 4 meses e 20 dias.

JANUARIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MAIO DE 1969.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo no. 10 062/67,

R E S O L V E:

EXPEDIR, a presente ORDEM DE SERVIÇO a GENNY ARRE PERES, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 4 968, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba nesta Prefeitura, 482 dias de efetivo exercício prestado ao Estado de São Paulo, no período de 22.04.53 a 31.08.54, ou seja: 1 ano, 3 meses e 27 dias.

JANUARIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MAIO DE 1969.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo no. 27 295/69,

R E S O L V E:

EXPEDIR a presente ORDEM DE SERVIÇO a IVAN DE SOUZA GOMES, Motorista, nível 08-A, matrícula no. 12 768, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba nesta Prefeitura os seguintes períodos:

a) 487 dias de efetivo exercício, no período de 17.11.52 a 30.06.54, de acôrdo com o parágrafo único do artigo 7o., do Decreto no. 34 395/53;
b) 287 dias de efetivo exercício, no período de 1o.07.54 a 06.05.55, perfazendo um total de 2 anos, 4 meses e 29 dias. Ambos prestados ao Ministério da Aeronáutica, Estado de Goiás.

JANUARIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MAIO DE 1969.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo no. 20 148/64,

R E S O L V E:

EXPEDIR a presente ORDEM DE SERVIÇO a DIONE DA CONCEIÇAO RODRIGUES COELHO, Oficial de Administração, nível, 16-C, matrícula no. 4 581, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba nesta Prefeitura 2 802 dias de efetivo exercício prestado ao Estado de Goiás, no período de 07.10.52 a 31.10.60, ou sejam: 7 anos, 8 meses e 7 dias.

JANUARIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MAIO DE 1969.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo no. 24 167/69,

R E S O L V E:

EXPEDIR a presente ORDEM DE SERVIÇO a EMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO, Procurador de 1a. Categoria, matrícula no. 11 628, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba nesta Prefeitura 1593 dias de efetivo exercício prestados ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no período de 08.06.55 a 31.12.59, ou sejam: 4 anos, 4 meses e 13 dias.

JANUARIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 15 DE MAIO DE 1969

O SECRETARIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor JUDSON SERAINE TELES Motorista, nível 10, matr. no. 9368, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para tratar de assuntos de interêsse desta Secretaria, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais de 02 de maio a 05/05/69.

Distrito Federal, 15 de maio de 1969

JULIO QUIRINO DA COSTA
Secretario

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

SALÁRO-FAMILIA

Processos concedidos:

Proc. no. 10911/69 - RAIMUNDO DE SOUSA, matr. 12030
Despendentes: Reinaldo Aben-Athar de Sousa (filho), nascido em 29.7.58; Rogério Aben-Athar de Sousa (filho), nascido em 30.10.63; Ruy Aben-Athar de Sousa (filho), nascido em 27.9.65; Raquel Aben-Athar de Sousa (filha), nascida em 28.01.67; Jaqueline Aben-Athar de Sousa (filha) nascida em 05.03.68 e Maria do Socorro Aben-Athar de Sousa (filha), nascida em 08.2.69.

Proc. no. 10388/69 - ROBERTO WALTER DE CASTRO, matr. 7954.
Dependente: Roberto Antônio Seba de Castro, (filho), nascido em 22.02.69.

Proc. no. 17064/69 - PEDRO LINO DE SOUSA matr. 11412.
Dependente: Pedro Lino de Sousa Junior (filho) nascido em 24.02.69.

Proc. no. 17243/69 - MANOEL ALIPIO, matr. 9371.
Dependente: Donizete Alipio da Silva (filho), nascido em 17.12.68.

Proc. no. 18565/69 - RUBENS GORAYB, matr. 1844.
Dependente: Sandra Gorayb (filha), nascida em 04.01.69.

CANCELAMENTO DE SALÁRIO-FAMILIA:
Processos despachados:

Proc. no. 10839/69 - FRANCISCO BATISTA DE DEUS, matr. 11171.
Cancelado o salário-familia do dependente Francisco Batista de Deus Junior (filho), a partir do 1o. de janeiro de 1969.

Proc. no. 9444/69 - JAO DAMASCENO, matr. 1237.
Cancelado o salário-familia do dependente Manoel Messias Damasceno (filho), a partir de 1o. de janeiro de 1969.

FALTAS RELEVADAS DE ACORDO COM O ARTIGO 123 DA LEI No. 1711 /52:

Processo no. 17925/69
Servidor - BENEDITO TELES DA SILVA
Matr. - 11330
Dias: 26, 27 e 28 de março de 1969

LICENÇA GESTANTE, DE ACORDO COM O ARTIGO 107 DA LEI 1711/52.

Processo no. 19503/69
Servidora: ANTONIETA TEODORO CARVALHO
Matr. - 7953
Período. 09.04. a 06.09.69.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE: Arts. 97, 98 e 123 da Lei no. 1711/52:

Processo no. 20945/69
Servidor - DOMINGOS PEREIRA DA SILVA
Matr. - 11086
Período - 06 de março a 06 de maio de 1969

Processo no. 24235/69
Servidor - ODILON JOSÉ DA SILVA
Matr. - 12544
Período 23 de abril a 10 de maio de 1969

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE: Artigos 97, 98 e 123 da Lei no. 1711 de 28.10.52.

Processo no. 24236/69
Servidor - FERNANDO OSORIO FILHO
Matr. - 7733
Período - 14 a 17 de abril de 1969

Processo no. 19523/69
Servidor - ANTONIO AMERICO RODIGUES
Matr. - 11194
Período - 18 a 28 de abril de 1969

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE: ARTS. 92 E 104 DA LEI No. 1711/ de 28.10.52.

Processo no. 21468/69
Servidor - ANESTOR TEIXEIRA
Matr. - 11075
Período - 13 de abril a 11 de junho de 1969

Processo no. 21235/69
Servidor - THOLENDAL DE ALMEIDA CAIXETA
Matr. - 11160
Período - 02 de abril a 30 de junho de 1969

Processo no. 18750/69
Servidor - ANTONIO ANTUNES FIGUEIREDO
Matr. - 11129
Período - 02 de maio a 28 de ouubro de 1969

Processo no. 21462/69
Servidor - SEBASTIÃO CLARO DOS SANTOS
Matr. - 11200
Período - 16 de abril a 14 de julho de 1969

Processo no. 22094/69
Servidor - HERCULANO BARBOSA DE OLIVEIRA
Matr. - 11360
Período - 17 de abril a 30 de abril de 1969

Processo no. 20959/69
Servidor - BENEDITO JUSTINO DOS SANTOS
Matr. - 11953
Período - 16 de abril a 15 de maio de 1969

Processo no. 19460/69
Servidor - ALCINO GOMES DE ALMEIDA
Matr. - 11067
Período - 07 de janeiro a 15 de maio de 1969

Processo no. 22095/69
Servidor - MANOEL JULIO DO NASCIMENTO
Matr. - 12320
Período - 21 de abril a 05 de maio de 1969

Processo no. 19517/69
Servidor - JOSÉ FERREIRA DE ARAUJO FILHO
Matr. - 1241
Período - 31 de março a 20 de abril de 1969

Processo no. 23552/69
Servidor - JOSÉ FERREIRA DE ARAUJO FILHO
Matr. - 1241
Período - 21 a 30 de abril de 1969

Processo no. 17926/69
Servidor - AMARO ARAUJO DA SILVA
Matr. - 11221
Período - 16 de fevereiro a 16 de abril de 1969

Processo no. 16895/69
Servidor - PONCIANO PEREIRA DA SILVA
Matr. - 11650
Período - 26 de março a 24 de maio de 1969

Processo no. 17935/69
Servidor - ANTONIO NOGUEIRA NETO
Matr. - 11079
Período - 01 de abril a 10 de maio de 1969

Processo no. 18590/69
servidor - JOSÉ RODRIGUES DA SILVA
Matr. - 1661
Período - 02 de abril de 1969

Processo no. 23553/69
Servidor - ANTONIO SEBASTIÃO BARBOSA
Matr. - 12482
Período - 21 a 25 de abril de 1969

Processo no. 21624/69
Servidor - GERALDO MOREIRA
Matr. - 11830
Período - 18 de março a 01 de maio de 1969

Processo no. 21236/69
Servidor - CORNELIO DE OLIVEIRA
Matr. - 12695
Período - 11 de abril a 10 de maio de 1969

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE MAIO DE 1969

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS NATURAIS DA FUNDAÇAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 29, item VII do Regimento da referida Fundação, combinado com o Art. 210, item III e com base no Art. 502 da Lei 1.711 de 28.10.952.

RESOLVE:

Suspender de serviço por 5 (cinco) dias, a contar desta data, por motivos disciplinares, o servidor JOSE PONCIANO DE SOUZA, função de Fiscal Florestal, matrícula no. 12119-PDF.

Distrio Federal, 07 de maio de 1969

FERNANDO BORGES DE SOUZA
Chefe do D.R.N.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE MAIO DE 1969

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS NATURAIS DA FUNDAÇAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 29, item III, e com base no Art. 205 da Lei no. 1711, de 28.10.1952,

RESOLVE:

Suspender de serviço por 5 cinco (cinco) dias, a contar desta data, por motivos disciplinares, o servidor BENEDITO NÓBREGA DA SILVA, função Artífice, matrícula no. 1563-PDF.

Distrito Federal, 07 de maio de 1969.

FERNANDO BORGES DE SOUZA
Chefe do D. R. N.

ORDEM DE SERVIÇO No. 20/69-DRN

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS NATURIAIS DA FUNDAÇAO ZOOBOTANICA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 29, item VII, de Regimento da F.Z.D.F.,

RESOLVE:

Elogiar o servidor LAURO LOREDO GONÇALVES, nível 14, matrícula 1.150-PDF, do Quadro Provisório da P.D.F., pela dedicação e zêlo que soube dar no desempenho de suas funções no D.R.N., por ocasião da Semana Florestal e Campanha de Combate ao Fogo de 1968.

Brasília, 27 de janeiro de 1969
FERNANDO BORGES DE SOUZA
Chefe do D.R.N.

ORDEM DE SERVIÇO No. 21/69-DRN

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS NATURAIS DA FUNDAÇAO ZOOBOTANICA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 29, item VII, do Regimento da F.Z.D.F.,

RESOLVE:

Elogiar o servidor ONOFRE TEIXEIRA, nível 6, matrícula 11.393, do Quadro Provisório da P.D.F., pela dedicação e zêlo que soube dar no desempenho de suas funções no D.R.N., por ocasião da Semana Florestal e Campanha de Combate ao Fogo de 1968.

Brasília, 27 de janeiro de 1969

FERNANDO BORGES DE SOUZA
Chefe do D.R.N.

ORDEM DE SERVIÇO No. 22/69-DRN

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS NATURAIS DA FUNDAÇAO ZOOBOTANICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 29, item VII, do Regimento da F.Z.D.F.

RESOLVE:

Elogiar o servidor MANOEL LOPES DO AMARAL, nível 06, matrícula 12.460, do Quadro Provisório da P.D.F., pela dedicação e zêlo que soube dar no desempenho de suas funções no D.R.N., por ocasião da Semana Florestal e Campanha de Combate ao Fogo de 1968.

Brasília, 27 de janeiro de 1969

FERNANDO BORGES DE SOUZA
Chefe do D.R.N.

ORDEM DE SERVIÇO No. 23/69-DRN

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS NATURAIS DA FUNDAÇAO ZOOBOTANICA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 29, item VII, do Regimento da F.Z.D.F.,

R E S O L V E:

Elogiar o servidor MILTON DE CASTRO, nível 8-A, matrícula 6455, do Quadro Provisório da P.D.F., pela dedicação e zêlo que soube dar no desempenho de suas funções no DNR, por ocasião da Semana Florestal e Campanha de Combate ao Fogo de 1968.

Brasília, 27 de janeiro de 1969
FERNANDO BORGES DE SOUZA
Chefe do D.R.N.

ORDEM DE SERVIÇO No. 24/69-DRN

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS NATURAIS DA FUNDAÇAO ZOOBOTÂNICA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 29, item VII, do Regimento da F.Z.D.F.,

R E S O L V E:

Elogiar o servidor LOURENÇO JOÃO PARAGUASSU, nível 1, matrícula 12.032, do Quadro Provisório da P.D.F., pela dedicação e zêlo que soube dar no desempenho de suas funções no D.R.N., por ocasião da Semana Florestal e Campanha de Combate ao Fogo de 1968.

Brasília, 27 de janeiro de 1969

FERNANDO BORGES DE SOUZA
Chefe do D.R.N.

ORDEM DE SERVIÇO No. 25/69-DRN

O CHEFE DO DEPARTAMENO DE RECURSOS NATURAIS DA FUNDAÇAO ZOOBOTÂNICA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 29, item VII, do Regimento da F.Z.D.F,

R E S O L V E:

Elogiar o servidor PAULO GUSMAO, nível 08, matrícula no. 1.184, do Quadro Provisório da P.D.F., pela dedicação e zêlo que soube dar no desempenho de suas funções no D.R.N., por ocasião da Semana Florestal e Campanha de Combate ao Fogo de 1968,

Brasília, 27 de janeiro de 1969
FERNANDO BORGES DE SOUZA
Chefe do D.R.N.

ORDEM DE SERVIÇO No. 26/69-DRN

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS NATURAIS DA FUNDAÇAO ZOOBOTÂNICA, usando das atribuições que lhe confere o Art 29, item VII, do Regimento da F.Z.D.F.,

R E S O L V E:

Elogiar o servidor ARISTONIDES FERNANDES DUARTE, nível 8-A, matrícula 6309, do Quadrol Provisório da P.D.F., pela dedicação e zêlo que soube dar no desempenho de suas funções no D.R.N., por ocasião da Semana Florestal e Campanha de Combate ao Fogo de 1968.

Brasília, 27 de janeiro de 1969

FERNANDO BORGES DE SOUZA
Chefe do D.R.N.

ORDEM DE SERVIÇO No. 27/69-DRN

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS NATURAIS DA FUNDAÇAO ZOOBOTÂNICA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 29, item VII, do Regimento da F.Z.D.F.,

R E S O L V E:

Elogiar o servidor JOSÉ CAMPOS BATISTA, nível 08, matrícula 12.772, do Quadro Provisório da P.D.F., pela dedicação e zêlo que soube dar no desempenho de suas funções no D.R.N., por ocasião da Semana Florestal de Campanha de Combate ao Fogo de 1968.

Brasília, 27 de janeiro de 1969

FERNANDO BORGES DE SOUZA
Chefe do D.R.N.

ORDEM DE SERVIÇO No. 28/69-DRN

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS NATURAIS DA FUNDAÇAO ZOOBOTÂNICA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 29, item VII, do Regimento da F.Z.D.F.,

R E S O L V E:

Elogiar o servidor MARTINS PEREIRA DA SILVA, nível 8, matrícula 11.767, do Quadro Provisório da P.D.F., pela dedicação e zêlo que soube dar no desempenho de suas funções no D.R.N. por ocasião da Semana Florestal e Combate ao Fogo de 1968.

Brasília, 27 de janeiro de 1969

FERNANDO BORGES DE SOUZA
Chefe do D.R.N.

ORDEM DE SERVIÇO No. 29/69-DRN

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS NATURAIS DA FUNDAÇAO ZOOBOTÂNICA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 29, item VII, do Regimento da F.Z.D.F.,

R E S O L V E:

Elogiar o servidor MANOEL ALEIXO DA SILVA, nível 03, matrícula 11.792, do Quadro Provisório da P.D.F., pela dedicação e zêlo que soube dar no desempenho de suas funções no D.R.N., por ocasião da Semana Florestal e Campanha de Combate ao Fogo de 1968.

Brasília, 27 de janeiro de 1969

FERNANDO BORGES DE SOUZA
Chefe do D.R.N.

ORDEM DE SERVIÇO No. 30/69-DRN

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS NATURAIS DA FUNDAÇAO ZOOBOTÂNICA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 29, item VII, do Regimento da F.Z.D.F.,

R E S O L V E:
Elogiar o servidor FRANCISCO NERY DE SOUZA, nível 10, matrícula 12.219, do Quadro Provisório da P.D.F., pela dedicação e zêlo que soube dar no desempenho de suas funções no D.R.N., por ocasião da Semana Florestal e Campanha de Combate ao Fogo de 1968.

Brasília, 27 de janeiro de 1969

FERNANDO BORGES DE SOUZA
Chefe do D.R.N.

ORDEM DE SERVIÇO No. 31/69-DRN

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS NATURAIS DA FUNDAÇAO ZOOBOTÂNICA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 29, item VII, do Regimento da F.Z.D F.,

R E S O L V E:

Elogiar o servidor FRANCISCO BEZERRA, nível 10, matrícula 11.734, do Quadro Provisório da P.D.F., pela dedicação e zêlo que soube dar no desempenho de suas funções no D.R.N., por ocasião da Semana Florestal e Campanha de Combate ao Fogo de 1968.

Brasília, 27 de janeiro de 1969

FERNANDO BORGES DE SOUZA
Chefe do D.R.N.

SERVIÇO DE POSTURAS E RENDAS DIVERSAS
Processo despacho pelo Chefe

Assunto: Alvará de licença Granja Modêlo do Tôrto.

Proc. 21556/69 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA - S.A.P.

Desp: DEFERIDO. Falta receber taxa.

Publique-se e arquive-se
Em, 16. 04. 69

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

INSTRUÇAO DE SERVIÇO No. "E" - 8, DE 6 DE MAIO DE 1969.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII, Artigo 18, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

designar NILTON DE JESUS ARAÚJO, Fiscal de Rendas, nível 17, SEBASTIÃO DE ÁVILA, Oficial de Administração nível 14 e AGUSTIN PRIETO LEON, Oficial de Administração nível 14, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito, para apurar os fatos constantes do processo no. 840, no prazo de 30 (trinta) dias.

JULIO QUIRINO DA COSTA
Presidente.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. "P"- 39, DE 7 DE MAIO DE 1969

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

atribuir ao servidor AGNELLO ALVES PORTUGAL a gratificação de representação, símbolo - R-3, a partir de 1o. de abril. p.p.

JÚLIO QUIRINO DA COSTA
Presidente.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" - 9 DE 09 DE MAIO DE 1969

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, item XVII do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar GERALDINO MACHADO DE ARAUJO, Chefe do Serviço de Obras Civis do Departamento de Engenharia Rural, JOÃO DA CRUZ PIMENTA, Engenheiro Civil, matr. no. 657 - FZDF e THOMAS ALVARO DE FIGUEIREDO, Condutor Tecnico para, em comissão, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Recebimento de Obras, da Fundação Zoobotânica.

JULIO QUIRINO DA COSTA
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. "E" - 10 DE 09 - MAIO DE 1969

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18, item XVII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar NILTON DE JESUS ARAUJO, Fiscal de Rendas, nível 17, SEBASTIÃO DE AVILA, Oficial de Administração, nível 14 e AGUSTIN PRIETO LEON, Oficial de Administração, nivel 14, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquerito para apurar os fatos constantes do processo no. 10165/68, no prazo de 30 (trinta) dias.

JULIO QUIRNO DA COSTA
Presidente

CONSELHO DELIBERATIVO

SESSAO DE 24 DE ABRIL DE 1969.

RESOLUÇAO No.

DECISAO No. 29

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XIV, artigo 16, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do processo no. 2088/69,

R E S O L V E:

aprovar a redação do contrato de execução de serviços, das instruções para solicitação de serviços de mecanização agrícola e regulamentação de execução da assistência motomecanizada na forma proposta pelo Advogado da Fundação, e com três modificações sugeridas pelo Relator.

JÚLIO QUIRINO DA COSTA
Presidente

JOSÉ PASSOS PÔRTO
Conselheiro

RAIMUNDO CARDOSO NOGUEIRA
Conselheiro

JOSÉ SMITH BRAZ
Conselheiro

WLADIMIR LOBATO PARAENSE
Conselheiro

SESSAO DE 24 DE ABRIL DE 1969.

DECISAO No. 30

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item VII, Artigo 16, do Regimento Interno.

R E S O L V E :

acatar a decisão do Conselho Fiscal, exarada no processo, encaminhando o orçamento da Fundação para o exercício de 1969, ao Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, solicitando a aprovação através de Decreto.

JÚLIO QUIRINO DA COSTA
Presidente

JOSÉ PASSOS PÔRTO
Conselheiro

RAIMUNDO CARDOSO NOGUEIRA
Conselheiro

JOSÉ SMITH BRAZ
Conselheiro

WLADIMIR LOBATO PARAENSE
Conselheiro

SESSAO DE 24 DE ABRIL DE 1969.

DECISAO No. 28

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, Artigo 16, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do processo no. 34 671/69,

R E S O L V E :

aprovar a renovação, por 4 (quatro) meses, do Convênio firmado com a Novacap, para execução da rêde de abastecimento d'água do Parque Zoobotânico, de acôrdo com a minuta que se vê às fls. 27 e 28 do processo.

JÚLIO QUIRINO DA COSTA
Presidente

JOSÉ PASSOS PÔRTO
Conselheiro

RAIMUNDO CARDOSO NOGUEIRA
Conselheiro

JOSÉ SMITH BRAZ
Conselheiro

WLADIMIR LOBATO PARAENSE
Conselheiro.

SESSAO DE 24 DE ABRIL DE 1969.

RESOLUÇAO No.

DECISAO No. 31

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item IX, Artigo 16, do Regimento Interno,

R E S O L V E :

manter, até 31 de dezembro do corrente ano, o percentual de 30% sôbre a tabela para cobrança de trabalhos motomecanizados, aprovada por êste Conselho, em sua sessão de 9 de janeiro p.p.

JÚLIO QUIRINO DA COSTA
Presidente

JOSÉ PASSOS PÔRTO
Conselheiro

RAIMUNDO CARDOSO NOGUEIRA
Conselheiro

JOSÉ SMITH BRAZ
Conselheiro

WLADIMIR LOBATO PARAENSE
Conselheiro

FUNDAÇAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL.
INSTRUÇAO DE SERVIÇO No. "E"-7/DE 6 DE MAIO DE 1969.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII, Art 18, do Regimento Interno,

R E S O L V E :

designar NILTON DE JESÚS ARAÚJO, Fiscal de Rendas, nível 17, SEBASTIAO DE AVILA, Oficial de Administração, nível 14,, AGUSTIN PRIETO LEON, Oficial de Administração, nivel 14, para, sob a Presidencia do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito para apurar os fatos constantes do processo no. 962/68, no prazo de 30 (trinta) dias.

JÚLIO QUIRINO DA COSTA
Presidente

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 12 DE MAIO DE 1969

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das delegação de competencia que lhe confere o art. 1o., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o que consta do processo no. 25.055/69,

R E S O L V E :
designar DELCIDIO GOMES DE ALMEIDA, Guarda de Vigilância, nível 8, matrícula no. 6328, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para subistituir o Chefe da Seção de Material e Transporte do Serviço de Administração, do Gabinete da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, em seus impedimentos eventuais.

Distrito Federal, em 12 de maio de 1969.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 12 DE MAIO DE 1969.

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegaçao de competência que lhe confere o art. 1o. inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o que consta do processo no. 25.055/69,

R E S O L V E :

dispensar, a pedido, NILSON ALVES DE ALBUQUERQUE, Apontador Fiscal, nível 8-B, matrícula no. 2.850, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de substituto eventual do Chefe da Seção de Material e Transporte, do Serviço de Administração do Gabinete da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 12 de maio de 1969.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

DESPACHOS:

Processo no. 17.883/69
Interessado: Comissão Organizadora do Baile de Calouros da UnB

Nos têrmos da delegação de poderes que me foi conferida pelo Decreto "E" no. 362/68 à vista dos pareceres do Departamento da Receita, RECONHEÇO A ISENÇÃO da Comissão Organizadora do Baile de Calouros da Universidade de Brasília, quanto ao Impôsto sôbre Serviços, para a realização de um baile, no dia 12 de abril de 1969, no Restaurante Panorâmico da Tôrre-TV, com base no item IX, do artigo 92, do Decreto -lei no. 82/66.

Publique-se e restitua-se ao Departamento da Receita.

Brasília, em 13 de maio de 1969.
WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretario de Finanças

JUNTAS DE RECURSOS FISCAIS

Recursos JRF/RV- no. 103/67
Recorrente: Orlando Taurisano
Recorrida: Divisão de Renda Mercantil.

ACÓRDAO No. 212
"Sonegação de impôsto - sonega impôsto quem, embora não registrado como comerciante, pratica com habitualidade atos do comércio sem recolher o tributo devido".

Vistos, relatados e discutidos os autos de Recurso Voluntário no 103/67, em que é Recorrente Orlando Taurisano e Recorrida a Divisão de Renda Mercantil, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, em negar provimento ao Recurso, nos têrmos do voto da Relatora e declaração de voto da Juíza Anadyr de Mendonça Rodrigues.

Ausente o Sr. Juiz Newton Egydio Rossi.

Sala das Sessões, DF, em 13 de maio de 1969

NEWTON EGIDIO ROSSI
Presidente em exercício
OLIBIA TEREZINHA GUIMARÃES DE LIMA ROCHA
Relatora.

JUNTAS DE RECURSOS FISCAIS.

Recurso Voluntário no. 98/67
Recorrente: Elefteris Jean Dimitri Antoniadis
Recorrida: Divisão de Renda Imobiliária

ACÓRDÃO No. 213

Ementa: "Garantia de instância- a prestação de fiança deve ser feita dentro do prazo para interposição do recurso voluntário. Fiança prestada sem outorga uxória e ineficaz, não garantindo a instância."

Vistos, relatados e discutidos êstes autos de Recurso Voluntário no 98/67, em que é Recorrente Elefteris Jean Dimitri Antoniadis e recorrida a Divisão de Renda Imobiliária, acorda a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, à maioria de votos em não conhecer o Recurso, nos têrmos da declaração de voto proferida pela Juíza Olíbia Terezinha Guimarães de Lima Rocha e demais votos proferidos pelos Juízes Léo Sebastião Davi e Cláudio Oscar de Carvalho Sant'Anna e declaração de voto da Juiza Anadyr de Mendonça Rodrigues, sendo voto divergente o do Juiz Relator José dos Santos Moura.

Ausente o Juiz Newton Egydio Rossi.

Sala da Sessões, DF, em 15 de maio de 1969

NEWTON EGYDIO ROSSI
Presidente em exercício

JOSÉ DOS SANTOS MOURA
Relator

OLIBIA TEREZINHA GUIMARÃES DE LIMA ROCHA

Designada para redigir o acórdão

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇAO
SEÇAO DE PESSOAL

27/69 09 de maio de 1969.

ORDEM DE SERVIÇO - SP - SA - SEF

O CHEFE DA SEÇAO DE PESSOAL, do Serviço de Administração da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º alínea "a" do Decreto "N" no. 428, de 28.7.65, e tendo em vista o constante do proc. no. 24 514/69,

R E S O L V E :
remover DELCIDIO GOMES DE ALMEIDA, Guarda de Vigilância, nível 8, matrícula no. 6 328, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do Departamento da Despesa para o Serviço de Administração desta Secretaria.

LUIZ FERNANDES DE BRITO
Chefe da Seção de Pessoal da SA-SEF
Substituto

SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA - Matéria nº 009/69-SEP

PORTARIA DE 10 DE ABRIL DE 1969

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 102, XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 825, de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E:

designar o Bacharel em Direito CHEROBINO VARGAS GUIMARÃES, Comissário de Polícia, nível 21-A, matrícula nº 2.366.825, substituto eventual do Delegado Chefe da 11ª Delegacia Policial.

PORTARIA DE 11 DE ABRIL DE 1969

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965,

R E S O L V E:

I - instaurar processo disciplinar, a ser promovido pela Comissão Permanente de Disciplina, para apurar as faltas atribuídas ao Patrulheiro MARCELINO DA SILVA, nível 13-B, matrícula nº 2.095.870, no expediente protocolado sob o nº 7361/69-SEP.

II - suspender o referido servidor, preventivamente, por 30 (trinta) dias, nos têrmos do art. 393 do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966.

PORTARIA Nº 39 DE 11 DE ABRIL DE 1969

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 102, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 825, de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E:

Conceder, a Comissão Organizadora do Baile de Calouros da Universidade de Brasília, PERMISSÃO PARA REALIZAÇÃO de um baile, a ser realizado no salão do Restaurante da Tôrre de Televisão no dia 12 do corrente mês, com início previsto para às 22, 00 horas e término às 04,00 horas, enquanto observadas as formalidades legais e regulamentares que disciplinam tais funções, devendo ser cumpridas as determinações contidas na Portaria do MM. Dr. Juiz de Menores desta Capital.

PORTARIA Nº 40 DE 11 DE ABRIL DE 1969

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 102, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 825, de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E:

Conceder, à Firma E.C. Neiva, estabelecida à Q.C. 9 - lote 4 - lojas 1 e 2 - Taguatinga - Distrito Federal, com comércio de Bar, Bilhares e Snooker, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor.

Outrossim, deverá ser observado o seguinte horário de funcionamento: das 08,00 às 24,00 horas diàriamente, observando-se o disposto no artigo 42 do Decreto-Lei nº 3.688, de 03 de outubro de 1941 (Lei das contravenções Penais).

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SÒMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1969.

PORTARIA Nº 41 DE 11 DE ABRIL DE 1969

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 102, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 825, de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E:

Conceder, ao Senhor Lourival Gomes de Menezes, proprietário do Bar e Snooker, localizado à Quadra 07 - lote 05 -Setor Oeste - Gama - Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor.

Outrossim, deverá ser observado o seguinte horário de funcionamento: das 08:00 às 24:00 horas diàriamente, observando-se o disposto no artigo 42 do Decreto-Lei nº 3.688, de 03 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais).

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SÒMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1969.

PORTARIAS DE 14 DE ABRIL DE 1969

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, e tendo em vista o que consta do processo nº 2578/69-SEP,

R E S O L V E:

Designar, de conformidade com o parágrafo 1º, do artigo 53 da mesma Lei, a Comissão Permanente de Disciplina da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para apurar os fatos de que trata o referido processo.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965 e o item III do Regimento aprovado pelo Decreto 825, de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E:

Conceder à Comissão Permanente de Disciplina (30) trinta dias de prazo para ultimação do Processo Disciplinar instaurado pela Portaria de 12 de fevereiro de 1969, para apurar fatos que dão conta o expediente protocolado sob o nº 011066/68, de 13 de maio de 1968.

Publique-se e cumpra-se.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais... etc.,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria de 28 de março de 1969, publicada no Boletim nº 60, da mesma data, na qual designou a Comissão Permanente de Disciplina para apurar fatos que trata o expediente protocolado sob o nº 0643/69.

Publique-se e cumpra-se.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965 e o item III do Regimento aprovado pelo Decreto nº 825, de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E:

Na forma do Artigo 403 § 4º do Decreto número 59.310, de 23 de setembro de 1966, conceder à Comissão Permanente de Disciplina (30) trinta dias de prazo para conclusão final do Processo Disciplinar instaurado pela Portaria de 17 de janeiro de 1969, em que figura como acusado WANDO VIEIRA.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965 e o item III do Regimento aprovado pelo Decreto nº 825, de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E:

Conceder à Comissão Permanente de Disciplina (30) trinta dias de prazo para ultimação do Processo Disciplinar instaurado pela Portaria de 12 de fevereiro de 1969, em que figuram como acusados JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO e ADAIR RODRIGUES SILVA.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965 e o item III do Regimento aprovado pelo Decreto nº 825, de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E:

Conceder à Comissão Permanente de Disciplina (30) trinta dias de prazo para ultimação do Processo Disciplinar instaurado pela Portaria de 14 de fevereiro de 1969, em que figura como acusado DANIEL DE CASTRO.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965 e o item III do Regimento aprovado pelo Decreto 825, de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E:

Conceder à Comissão Permanente de Disciplina (30) trinta dias de prazo para ultimação do Processo Disciplinar instaurado pela Portaria de 14 de fevereiro de 1969, em que figura como acusado JOSÉ DOMINGOS DE CAMARGO CAMPOS.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder à Comissão de Inquérito Administrativo instituída pela Portaria de 10 de fevereiro de 1969 30 (trinta) dias para conclusão do Inquérito Administrativo instaurado para apurar fatos que dão conta o expediente protocolado sob o nº 1.772/69.

Publique-se e cumpra-se.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965 e o item III do Regimento aprovado pelo Decreto 825, de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E:

Conceder à Comissão Permanente de Disciplina (30) trinta dias de prazo para ultimação do Processo Disciplinar instaurado pela Portaria de 12 de fevereiro de 1969, em que figura como acusado PEDRO TUVENTINO.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965 e o item III do Regimento aprovado pelo Decreto nº 825, de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E:

Conceder à Comissão Permanente de Disciplina (30) trinta dias de prazo para ultimação do Processo Disciplinar instaurado pela Portaria de 12 de fevereiro de 1969, em que figura como acusado NAPOLEÃO ALVES DE OLIVEIRA.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder à Comissão de Inquérito Administrativo instituída pela Portaria de 10 de fevereiro de 1969, publicada no Boletim nº 28/69, trinta dias pra conclusão do Inquérito Administrativo em que figura como acusado o Mecânico de Motores a Combustão.. "D", matrícula nº 2.096.749 - CARLOS FRANCISCO FIEDLER.

Publique-se e cumpra-se.

PORTARIA DE 14 DE ABRIL DE 1969

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965,

R E S O L V E:

I - instaurar processo disciplinar, a ser promovido pela Comissão Permanente de Disciplina, para apurar as faltas atribuídas ao Patrulheiro JOSÉ BERNARDINO DA SILVA, nível 13-B, matr. nº 2.126.211, no expediente protocolado sob o nº 7381/69-SEP;

II - suspender o referido servidor, preventivamente, por 60 (sessenta) dias, nos têrmos do art. 393 do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966.

PORTARIAS DE 15 DE ABRIL DE 1969

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965,

R E S O L V E:

I - instaurar processo disciplinar, a ser promovido pela Comissão Permanente de Disciplina, para apurar as faltas atribuídas ao Patrulheiro ROMILDO MENEZES PASTEL, nível 13-B, matr. nº 2.095.192, no expediente protocolado sob o nº 6.881/69-SEP);

II - suspender o referido servidor, preventivamente, por 30 (trinta) dias, nos têrmos do art. 393 do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965 e o item III do Regimento aprovado pelo Decreto nº 825, de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E:

determinar à Comissão Permanente de Disciplina - instaurar Processo Disciplinar para apurar faltas atribuídas a Agente Auxiliar de Polícia "C" - EUNICE CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 2.096.095, conforme despacho publicado no Boletim nº 069/69, de 15/4/69.

Publique-se e cumpra-se.

PORTARIAS DE 16 DE ABRIL DE 1969

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965 e o item III do Regimento aprovado pelo Decreto nº 825, de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E:

determinar à Comissão Permanente de Disciplina - instaurar Processo Disciplinar para apurar faltas atribuídas ao Agente Auxiliar de Polícia "A", matrícula nº 2.096.621 - PEDRO JUVENTINO, conforme despacho publicado no Boletim nº 070/69, de 14 de abril/69.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do art. 102, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 825, de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar JOSÉ DE ARAÚJO, Capitão R/1, Chefe do Serviço de Transportes, do Departamento de Serviços Gerais; ANTÔNIO CARLOS PEREIRA JORGE, Agente Auxiliar de Polícia "C", matrícula nº 2.095.340 e GILSON SIMÕES RAMOS, Motorista Policial, nível 13-B, matrícula nº 2.126.066, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Avarias da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a Portaria de 30 de dezembro de 1968 e demais disposições em contrário.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e que lhe confere o artigo 53, da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965 e o item III do Regimento aprovado pelo Decreto nº 825, de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E:

Conceder à Comissão Permanente de Disciplina (30) trinta dias de prazo para ultimação do Processo Disciplinar instaurado pela Portaria de 12 de fevereiro de 1969, para apurar fatos que dão conta o expediente protocolado sob o nº 011941, de 24 de maio de 1969.

PORTARIA DE 14 DE ABRIL DE 1969

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item III do art. 102 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 825, de 30 de setembro de 1968, e tendo em vista o que dispõem os artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967,

R E S O L V E:

delegar competência ao Diretor do Departamento de Serviços Gerais da Secretaria de Segurança Pública, para reconhecer dívidas de pessoal, relativas a exercícios findos.

PORTARIA DE 16 DE ABRIL DE 1969

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e que lhe confere o artigo 53, da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, e o item III do Regimento aprovado pelo Decreto nº 825, de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E:

Conceder à Comissão Permanente de Disciplina (30) trinta dias de prazo para ultimação do Processo Disciplinar instaurado pela Portaria de 12 de fevereiro de 1969, para apurar fatos que dão conta o expediente protocolado sob o nº 0011941, de 24 de maio de 1968.

Publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 42 DE 16 DE ABRIL DE 1969

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 102, do Regimento a-

MINISTRO CYRO DOS ANJOS - BIBLIOTECA - TCDF

provado pelo Decreto nº 825, de 30 de setem - bro de 1968,

R E S O L V E:

Conceder, ao Senhor Oreste Angelucci - proprietário do "BAR CHEZ MOI", estabelecido à Super Quadra 104 - loja 30 - Plano Piloto - Brasília-Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com audições musicais de discos e cantores ao vivo, enquanto observadas rigorosamente as formalidades legais e regulamentares que disciplinam tais funções, inclusive atinente a frequência de Menores, conforme Portaria baixada pelo MM. Juiz de Menores desta Capital, e no tocante a ocupação dos cômodos existentes no estabelecimento, os quais só poderão ser ocupados por funcionários do sexo masculino devendo ser observado o seguinte horário de funcionamento: de domingo a quinta-feira; das 20,00 às 03,00 horas.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SÒMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1969

PORTARIA Nº 43 DE 22 DE ABRIL DE 1969.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo nº 102, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 825, de 30 de setembro de 1968.

R E S O L V E:

Conceder, ao Senhor Elias Michael Campos, Secretário do "CIRCO TIHANY" instalado na Avenida W/4 - próximo ao Hotel das Nações, Setor Sul - Plano Pilôto - Brasília-Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, enquanto observadas rigorosamente as formalidades legais e regulamentares em vigor.

PORTARIA Nº 44 DE 22 DE ABRIL DE 1969

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 102, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 825, de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E:

Conceder, ao Senhor JOÃO JORGE, proprietário do Parque de Diversões São Jorge, instalado à Avenida L-2 - entre a Super Quadra 410 e 411 - Plano Pilôto - Brasília-Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO naquele local, com Diversões Públicas, próprias para Parques de Diversões, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares que disciplinam tais funções.

PORTARIAS DE 22 DE ABRIL DE 1969

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965 e o item III do Regimento aprovado pelo Decreto nº 825, de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E:

Conceder à Comissão Permanente de Disciplina (30) trinta dias de prazo para ultimação do Processo Disciplinar instaurado pela Portaria de 24 de fevereiro de 1969, para apurar fatos que trata o expediente protocolado sob o nº 002619/69.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965 e o item III do Regimento aprovado pelo Decreto 825, de 30 de setembro de.... 1968,

R E S O L V E:

Conceder à Comissão Permanente de Disciplina (30) trinta dias de prazo para ultimação do Processo Disciplinar instaurado pela Portaria de 27 de fevereiro de 1969, em que figuram co como acusados ANTONIO DE FREITAS SOUZA e JOSÉ MARIA ALVES.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965 e o item III do Regimento aprovado pelo Decreto 825, de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E:

Conceder à Comissão Permanente de Disciplina (30) trinta dias de prazo para ultimação do Processo Disciplinar instaurado pela Portaria de 26 de fevereiro de 1969, em que figura como acusado SINÉZIO LIRA FALCÃO.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965 e o item III do Regimento aprovado pelo Decreto 825, de 30 de setembro de 1968,

E S O L V E:

Conceder à Comissão Permanente de Disciplina (30) trinta dias de prazo para ultimação do Processo Disciplinar instaurado pela Portaria de 20 de fevereiro de 1969, em que figura como acusado OSCAR CASTRO DUDA.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965 e o item III do Regimento aprovado pelo Decreto nº 825, de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E:

Conceder à Comissão Permanente de Disciplina (30) trinta dias de prazo para ultimação do Processo Disciplinar instaurado pela Portaria de 20 de fevereiro de 1969, em que figura como acusado RENILDO MELO CORRÊA.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965 e o item III do Regimento aprovado pelo Decreto nº 825, de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E:

Conceder à Comissão Permanente de Disciplina (30) trinta dias de prazo para ultimação do Processo Disciplinar instaurado pela Portaria de 22 de janeiro de 1969, na forma do artigo 403 § 4º do Decreto 59.310, de 23 de setembro de 1966.

Publique-se e cumpra-se.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965 e o item III do Regimento aprovado pelo Decreto 825, de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E:

Instaurar Processo Disciplinar a ser promovido pela Comissão Permanente de Disciplina, para apurar faltas atribuídas aos Agentes Auxiliares de Polícia MANOEL ELPÍDIO MARIA, matrícula nº 2.096.518 e JORGE BERNARDINO DOS SANTOS, matrícula nº 2.095.591, conforme despacho publicado no Boletim nº 073/69, de 22 de abril/69.

Publique-se e cumpra-se.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965,

R E S O L V E:

instaurar processo disciplinar, a ser promovido pela Comissão Permanente de Disciplina, para apurar as faltas atribuídas ao Agente Auxiliar de Polícia MOACYR JOSÉ DA SILVA, nível 16-C, matrícula nº 2.096.548, no expediente protocolado sob o nº 007767/69-SEP.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º, VI, do Decreto "E" nº 340,de 12 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

designar HIROITO PÔRTO INOCÊNCIO, Agente Auxiliar de Polícia, nível 15-B, matrícula nº 2.095.366, para substituir o Chefe da Seção de Vigilância e Capturas, símbolo FC-7, da Delegacia de Vigilância e Capturas do Departamento de Polícia Judiciária, durante as férias do mesmo, a contar de 1º de abril de 1969.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 102, XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 825, de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E:

designar o Bacharel em Direito RENATO HONORATO DE AMORIM, Comissário de Polícia, nível 21-A, matrícula número 2.366.826, substituto eventual do Delegado Chefe da 12ª DelegaciaPolicial.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 31.017/66--PDF,

R E S O L V E:

designar os Bacharéis em Direito EDSON LASMAR, Delegado de Polícia, matrícula nº 2.096.059 e Comissário de Polícia "A" - VICENTE PAULO DUTERVIL COLÁS FILHO, matrícula nº 2.366.839 e Agente de Polícia "B" - JOÃO SEABRA DA SILVA, matr. nº 2.095.549 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo destinada a apurar faltas atribuídas ao servidor JAIRO ABRAÃO LINHARES, matrícula nº 2.190, Guarda de Vigilância do Quadro Provisório de Pessoal da PDF.

PORTARIA DE 24 DE ABRIL DE 1969

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 13.915/67-SEP,

R E S O L V E:

retificar a Portaria "P" nº 342/67-SEP, de 2 de agôsto de 1967, relativa a reforma do Policial PM JOÃO DE OLIVEIRA MARCELO, da Polícia Militar do Distrito Federal, a fim de declarar que o referido militar conta mais de 18 anos de serviço.

PORTARIAS DE 25 DE ABRIL DE 1969

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 53 da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965,

R E S O L V E:

instaurar processo disciplinar a ser promovido pela Comissão Permanente de Disciplina para apurar faltas atribuídas ao Agente Auxiliar de Polícia "A" - ANTONIO EZEQUIEL DA SILVA, matrícula nº 2.126.056 e Agente Auxiliar de Polícia "C" - RUI AMÉRICO DE FREITAS, matrícula nº 2.096.663, lotados nas 1ª e 11ª DP. respectivamente, no expediente protocolado sob o nº 008360/69-SEP.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 53 da Lei nº 4.878,de 3 de dezembro de 1965,

R E S O L V E:

instaurar processo disciplinar a ser promovido pela Comissão Permanente de Disciplina paraapurar faltas atribuídas ao Escrivão de Polícia "A" - ANTONIO OSÓRIO RODRIGUES, matrícula nº 2.096.169, conforme noticia o expediente procolado sob o nº 007706/69-SEP.

PORTARIA DE 24 DE ABRIL DE 1969

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Antecipar, de 2 (duas) horas, o período de trabalho dos servidores, a seguir mencionados, nos têrmos do disposto no art. 150, inciso II, § 2º, da Lei nº 1.711/52, combinado com o art. 1º, parágrafo único, do Decreto nº 133, de 10 deoutubro de.... 1961, a partir de 1º de abril do corrente ano:

- EUCLIDES MIRANDA DE SOUZA, Motorista requisitado, nível 12, matrícula nº 2.311.029;
- FILOMENO DE PAIVA DIAS, Carpinteiro, nível 12, matr. nº 2.096.101;
- JOÃO BONIFÁCIO, Mec. Op. "B", nível 12, matrícula nº 2.126.033;
- SINFRÔNIO FLORÊNCIO DE BARROS, Mec.Mot. a Comb., à disposição da SEP, nível 12, matr. nº 2.127.911;
- GILDO SIMÕES RAMOS. Lanterneiro, nível 9, matr. nº 2.126.308;
- GUARACY LOPES DE MORAIS, Mec.Mot.Comb., nível 12, matrícula nº 2.095.907;
- JOSÉ MACÁRIO DE LIMA, Mec.Mot.Comb., nível 9, matr. nº 2.126.504;
- JOSÉ GOMES DAS NEVES, Mec.Mot.Comb., nível 9, matr. nº 2.324.772;
- SÍLVIO GOMES DE OLIVEIRA, Mec.Mot.Comb., nível 9, matr. nº 20.736, à disposição da SEP;
- ARIOSVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, Lanterneiro, nível 8, matrícula nº 2.126.481;
- FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO, Motorista "A", nível 8, matrícula nº 2.366.757;
- GILVAN ALVES DA COSTA, Motorista "A",nível 8, matr. nº 2.366.760;
- JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO, Pedreiro "A", matrícula nº 2.126.502;
- JOSÉ GUIMARÃES DA SILVA, Motorista "A", nível 8, matr. nº 2.366.794;
- JOSÉ MIGUEL DE BRITO, Motorista "A", nível 8, matr. nº 2.366.766;
- ROMUALDO DA ROCHA, Mec.Mot.Comb., nível 8, matrícula nº 2.324.760;
- GONÇALO ALVES BRAGA, Datilógrafo "A", nível 7, matr. nº 2.322.023;
- JOSÉ BALBINO DA SILVA, Estafeta, nível 7, matr. nº 2.126.585;
- RUI RODRIGUES DA ROCHA, Estafeta, nível 7, matrícula nº 2.126.591;
- ORLANDO VAZ, Motorista "A", nível 8, matrícula nº 2.366.774;
- WAGNER BARBOSA SANTANA, Estafeta, nível 7, matrícula nº 2.126.591;
- MANOEL CAETANO DA SILVA, Eletricista, nível 5, matr. nº 2.367.213, à disposição da SEP;
- FRANCISCO PAULINO DA SILVA, Borracheiro, nível 01, matr. nº 2.970.474;
- SIDNEY DUARTE ALEGRE, Op.Equip.Tel. "B", nível 12, matr. nº 2.291.048; e
- OTACÍLIO ALVES DOS SANTOS, Cabista, nível.. 12, matr. nº 2.290.150.

PORTARIA DE 29 DE ABRIL DE 1969

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965,

R E S O L V E:

Conceder à Comissão Permanente de Disciplina trinta (30) dias de prazo para ultimação do Processo Disciplinar instaurado pela Portaria de 28 de fevereiro de 1969, em que figura como acusado DENIZAR PEDRO DA SILVA.

PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 1969

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições quelhe confere o artigo 52, da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, e tendo em vista o que consta do processo nº 3346/69,

R E S O L V E:

Designar, de conformidade com o parágrafo 1º, do artigo 53 da mesma Lei, a Comissão Permanente de Disciplina da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para apurar os fatos de que trata o referido processo.

D E S P A C H O S

No Processo Disciplinar nº 04/69-CPD=SEP instaurado na Comissão Permanente de Disciplina paraapurar a culpabilidade do Patrulheiro "B" - JOSÉ BIBIANO VALADÃO, matr. nº 2.095.261, autor de abalroamento do veículo de propriedade do cidadão RONDOM AUGUSTO DE ASSUNÇÃO, foi exarado o seguinte despacho: "I - Cuidou êste processo de apurar a responsabilidade do Patrulheiro "B" - JOSÉ BALBINO VALADÃO, matrícula nº 2.095.261, no acidente de tráfego em que se envolveu quando dirigia a viatura oficial de placa 79-15 e de que resultaram danos em veículo de propriedade particular. II - Verifica-se dos autos que a viatura policial não sofreu avaria de qualquer natureza e que a dinâmica do acidente, descrita por testemunha ocular, não revela um comportamento temerário do indiciado que viesse caracterizar a prática de transgressão disciplinar. III - Por outro lado e como bem assinalou o parecer retro, não cabe a esta Secretaria, a seu talante, promover o ressarcimento dos danos de que dão notícia os documentosde fls., visto escapar a matéria da esfera de sua competência. IV - Por estar razões, acolho o parecer da Assessoria de Técnica Policial e determino o arquivamento do presente processo. V - Dê-se ciência ao interessado."

No processo protocolado sob o nº 06122/69-SEP, em que o Agente Auxiliar de Polícia "A" - ARNALDO MARTINS, matrícula nº 1.522.946, lotado na SDR/DPF/Santos, solicita concessão de licença especial, foi exarado o seguinte despacho: "Indeferido ,

face as informações da Divisão de Pessoal e de acôrdo com o item III, letra a do art. 234, do Decreto nº 59.310/66. Publique-se e dê-se ciência ao interessado."

No processo protocolado sob o nº 06570/69-SEP, em que o Agente Auxiliar de Polícia "A" - JORGE DE ASSIS PEREIRA, matr. nº 1.040.446, solicita concessão de 6 (seis) meses de licença especial, foi exarado o seguinte despacho: "Indeferido, face às informações da Divisão de Pessoal e de acôrdo com o item I do artigo 234, do Decreto nº 59.310/66. Publique-se e dê-se ciência ao interessado."

No processo protocolado sob o nº 06425/69 - SEP, em que o Agente de Polícia "B" - JOUBERT DUTRA, matrícula nº 1.116.868, solicita concessão de 6 (seis) meses de licença especial, foi exarado o seguinte despacho: "Indeferido, face às informações da Divisão de Pessoal e de acôrdo com o item III, letra a, do art.234, do Decreto nº 59.310/66. Publique-se e dê-se ciência ao interessado."

No processo protocolado sob o nº 005151/69-SEP, em que o Agente Auxiliar de Polícia "B" - MOACIR PIMENTEL, matrícula nº 1.118.742, lotado na DR/DPF/PR, solicita concessão de mais um quinquênio, foi exarado o seguinte despacho: "Indeferido, face às informações da Divisão de Pessoal. Publique-se e dê-se ciência ao interessado."

No processo protocolado sob o nº 005876/69-SEP, datado do dia 21.3.69, em que o Agente Auxiliar de Polícia "A" DEUSDEDITH FRANCISCO DA SILVA, matr. nº 2.095.035, que se encontra atualmente em gôzo de licença para tratamento de interêsse particular, solicita retôrno as suas atividades, foi exarado o seguinte despacho: "I - Defiro o pedido nos têrmos do artigo 230 do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966. Publique-se.

No Processo Disciplinar instaurado por fôrça da Portaria de 22 de outubro de 1968, publicada no Boletim nº 205/68, em que figuram como indiciados os servidores JOSÉ QUIXADÁ TIMBÓ, Auxiliar de Datiloscopista Federal "B", matr. nº 2.095.668 e JOÃO CAETANO DE SOUZA, Agente Auxiliar de Polícia "A", matr. 2.095.072 , após o relatório da C.P.D., foi exarado o seguinte despacho: " I - Cuidou êste processo disciplinar de apurar as responsabilidades dos servidores JOÃO CAETANO DE SOUZA, Agente Auxiliar de Polícia "A", matrícula nº 2.095.072 e JOSÉ QUIXADÁ TIMBÓ, Auxiliar de Datiloscopista Federal "B", matr. nº 2.095.668, na fuga do detento Adalberto Pereira da Silva da Delegacia Geral de Investigações onde se encontrava recolhido à disposição da Justiça Federal. II - A prova colhida nos autos demonstra à saciedade a negligência dos mencionados servidores no cumprimento de seus deveres, não merecendo agasalho a argumentação invocada em favor do primeiro, uma vez que a inexistência de presos à disposição da Primeira Delegacia Policial, não o eximia da obrigação de permanecer em seu pôsto. III - Assim, discordo, em parte, do relatório da Comissão Permanente de Disciplina e, arrimado nos itens XXIV e XXIX, do artigo 364, do Decreto nº 59.310/66 , transformo em definitiva a suspensão preventiva imposta aos mesmos através da Portaria nº 203, de 25 de maio de 1968. IV - Publique-se cumpra-se."

No processo protocolado sob o nº 004879/69-SEP, datado de 11.3.69, em que o Diretor do Instituto de Medicina Legal solicita autorização para que o servidor WILTON SOARES DE OLIVEIRA, Escriturário "A", matr. nº 2.247.209, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 6909145 - 2ª Via - Prontuário nº6909145/NN/P, emitida em 04.02.62-DF, de Categoria Profissional, possa dirigir viaturas pertencentes a esta Secretaria, foi exarado o seguinte despacho: "1) - Autorizo. 2) - Publique-se."

No Processo protocolado sob o nº 015643/67, do Agente Auxiliar de Polícia ELIACYR DE ALMEIDA, PM-804-15-B, Matr. nº 1.656.698, lotado na Delegacia da Divisão de Administração do Departamento de Polícia Federal no Rio de Janeiro-GB, em que requer a posentadoria, visto contar mais de 25 anos de serviço estritamente policial e haver servido em Zona de Guerra, definida e delimitada pela letra "n" do Decreto Secreto nº 10.490A, de 25.9.42, após o Parecer Contrário da Procuradoria-Geral da P.D.F., foi exarado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, o seguinte despacho: "APROVO E INDEFIRO. Em 07.4.69 (Ass) Wadjô da Costa Gomide."

No Processo nº 005833/69-SEP, datado de 20 de março do corrente ano, foi exarado o seguinte despacho: "1) - Aprovo o parecer do Diretor do Departamento de Trânsito, contrário a aprovação dos roteiros propostos para o "TRENZINHO FANTA". Comunique se com transcrição do inteiro teor do parecer, ao Instituto e Creche N.S. Divina Providência e Goiás Refrigerantes S.A.; 2) - Publique-se para conhecimento das autoridades policiais e de trânsito."

No Processo nº 007363/69-SEP, datado de 11 do corrente mês, em que o Chefe do Serviço de Transportes desta Secretaria encaminha o orçamento fornecido pela RETÍFICA MOTORNEI.... LTDA, concernentes a retífica do colo de virabrequim do veículo marca JEEP/WILLYS, placa nº 76-70, após o Parecer do Diretor do Departamento de Serviços Gerais, foi exarado o seguinte despacho: "Dispenso a licitação com fundamento na alínea c, do item II do art.2º, do Decreto "N" nº 637, de 3 de agôsto de 1967 e autorizo a emissão da nota de empenho, no valor de NCr$ 30,00 (trinta cruzeiros novos) a favor da RETÍFICA MOTORNEI LTDA."

No expediente protocolado nesta Secretaria... sob o nº 007631/69, datado de 14 de abril de 1969, oriundo da 2ª Delegacia Policial, satisfazendo a solicitação do Diretor da DOE, informando que o responsável pelo abandono da viatura tipo RP, placa 79-69, nas proximidades da SQ-312, é o Agente Auxiliar de Polícia FRANCISCO BARBOSA FILHO, matr. nº 2.095.709, foi exarado o seguinte despacho: "Aplico ao Agente Auxiliar de Polícia FRANCISCO BARBOSA FILHO, nível 15-B, matrícula nº 2.095.709, a pena de suspensão de (10) dias, convertida em multa, por ter abandonado, nas proximidades da SQ-312, viatura desta Secretaria, infringindo, assim, os itens XX e XLIX do art. 43 da Lei nº 4.878/65, conforme noticia o expediente protocolado sob o nº 007631/68-SEP."

No Processo protocolado sob o nº 005823/69 - SEP, em que o Comandante do Serviço de Rádio Patrulha solicita anulação da punição imposta ao Agente Auxiliar de Polícia BENEDITO E - LEUTÉRIO BUENO, matrícula nº 2.095.028, foi exarado o seguinte despacho: "I - Em face do que consta do Ofício nº 278/69-RP, protocolado sob o nº 5823/69-SEP, torno sem efeito a pena de suspensão de 30 (trinta) dias aplicada ao Agente Auxiliar de Polícia BENEDITO E-LEUTÉRIO BUENO, nível 15-B, matrícula nº 2.095.028, com fundamento no artigo 364, VIII, do Decreto nº 59.310/66, conforme fez público o Boletim nº 50/69, pág. 288, item 17; II - Publique-se."

No Processo Disciplinar instaurado pela Portaria de 18 de dezembro de 1968, para apurar faltas atribuídas à Agente Auxiliar de Polícia "C" - EUNICE CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 2.096.095, após o relatório da C.P.D., foi exarado o seguinte despacho: "I - Aprovo o relatório da C.P.D.; II - Declaro encerrados os trabalhos da C.P.D. neste processo pela justificada impossibilidade de concluí-lo no prazo legal, determinando em consequência a instauração de um outro versando sôbre o mesmo assunto examinado nestes autos, servindo êstes como subsídios do novo procedimento administrativo; III - Providencie a Secretaria e expediente necessário à instauração do novo procedimento administrativo; IV - Publique-se e cumpra-se."

No expediente protocolado sob o nº 006983 que capeou a cópia de ocorrência nº 182/69 registrada em livro próprio da 3ª D.P. - Cruzeiro - foi exarado o seguinte despacho: "I - Dá conta êste expediente de faltas praticadas pelo Agente de Polícia.. "A", matr. nº 2.096.334, IVAN BATISTA DIAS no interior da 3ª Delegacia Policial onde, à guisa de reclamar o adiamento de uma ronda noturna para a qual estava escalado, assacou palavras de baixo calão contra a equipe de plantão, reptando-a, inclusive, para desforço físico; II - Tal procedimento demonstra pouco aprêço do servidor pela dignidade da própria função que exerce, além de evidenciar a prática de transgressão disciplinar, de natureza grave; III - Nestas condições, com fundamento nos itens VIII e XLII, do artigo 364, do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966, aplico ao servidor em questão a pena de suspensão de 20 (vinte) dias; IV - Publique-se e cumpra-se."

No Processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 06230/69, em que a firma IRMÃOS MACHADO DE ARAÚJO LTDA (Auto Peças Santa Luzia) requer ratificação da nota de empenho nº 070/69-S.C., devido as divergências na coleta de prêços nº 013/69, nos itens nºs 23 - Cabeçote com válvulas; 25 - Platô de embreagem p/ F-350... 1967 e 26 - Disco de embreagem, foi exarado o seguinte despacho: - "Tendo em vista os têrmos do despacho do Sr. Diretor da Divisão de Material, às fls. 3v, anulo os itens 23, 25 e 26 da Nota de Empenho nº 070/69-S.C., de 19.3.69; Encaminhe-se o presente processo ao Serviço de Contabilidade para as demais providências; Publique-se."

No processo protocolado sob o nº 04799/69-SEP, em que o Motorista Policial "A" - NILTON MASSA FERNANDES, matr nº 1.040.313, lotado na SSP/GB, solicita a concessão de 6 (seis) meses de licença especial, foi exarado o seguinte despacho: "Indeferido, face às informações da Divisão de Pessoal e de acôrdo com o item I do art. 234 do Decreto nº 59.310/66. Publique-se e dê-se ciência ao interessado."

No processo protocolado sob o nº 005462/69-SEP, em que o Agente Auxiliar de Polícia "C" - CLAUDIONOR SOARES, matrícula nº 1.113.797, lotado na DDA/DPF/GB, solicita a concessão do 7º (sétimo) quinquênio, foi exarado o seguinte despacho: "Indeferido, face às informações da Divisão de Pessoal. Publique-se e dê-se ciência ao interessado."

No Inquérito Técnico relativo a viatura Volkswagen, placa 59-35, com relação ao ex-servidor EDVAR CORREIA BARBOSA, no qual o Diretor do Departamento de Serviços Gerais submete a proposta de arquivamento do mesmo, em virtude do falecimento do acima citado, foi exarado o despacho do seguinte teor: "De acôrdo. Arquive-se."

No processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 02368/69, de 06.02.69, em que os componentes da CCTP solicitam homologação da Tomada de Preços nº 001/69, foi exarado o seguinte despacho: "Homolgo a presente Tomada de Preços, de acôrdo com o artigo 26, do Decreto "N" nº 637, de 3 de agôsto de 1967, conforme parecer de Concorrência e Tomada de Preços e autorizo a licitação da

compra dos itens 15 a 24, do Edital nº 001/69, mediante Convite, conforme preceitua o item II, alínea b, do Decreto acima mencionado."

No Processo Disciplinar instaurado por fôrça da Portaria de 16.10.68, para apurar faltas atribuídas ao Agente Auxiliar de Polícia PEDRO JUVENTINO, matr. nº 2.096.621, após o parecer da C.P.D., foi exarado o despacho do seguinte teor: "I - Aprovo o parecer da C.P.D.; II - Declaro encerrados os trabalhos da C.P.D. neste processo, pela justificada impossibilidade de concluí-lo, determinado em consequência a instauração de um outro versando sôbre o mesmo assunto examinado nestes autos, servindo êstes como subsídios do novo procedimento administrativo; III - Providencie a Secretaria o expediente necessário a instauração do novo Processo Disciplinar; IV - Publique-se e cumpra-se."

No Processo Disciplinar CPD-DFSP nº 042/66 , instaurado por fôrça da Portaria nº 175/66, de 25.3.66, do Exmº Sr. Diretor-Geral do DFSP, para apurar abandono de cargo e de inconti - nência pública e escandalosa, após informação da Divisão de Pessoal, foi exarado o despacho do seguinte teor: "1) - Considerando que MAURO CARMO, Agente Auxiliar de Polícia, nível 14-A, matrícula número 2.126.230, foi demitido do serviço público, por abandono de cargo , conforme Decreto "P" nº 222, de 16.02.68, do Excelentíssimo Senhor Prefeito, publicado no "Distrito Federal" nº 32, de 20-02-68, e.... transcrito no Boletim nº 38, de 22-02-68, não podendo, em consequência, ser alcançado por qualquer outra sanção de ordem disciplinar , determino o arquivamento dêste processo na Divisão de Pessoal; 2) - Publique-se e cumpra-se."

No Processo Disciplinar instaurado por fôrça da Portaria de 29 de novembro de 1968, para apurar faltas atribuí - das ao Agente Auxiliar de Polícia Federal "A" - JOSÉ QUEIROZ DE SOUZA, matrícula nº 2.096.453, após o Relatório da CPD, foi exarado o despacho do seguinte teor: "I - Aprovo o relatório da Comissão Permanente de Disciplina. II - Em virtude de ter ficado provado nestes autos que os Agente Auxiliar de Polícia "A", JOSÉ QUEIROZ DE SOUZA, matrícula nº 2.096.453, OTINIEL BELLE DA COSTA, matrícula número 2.096.594, JOÃO FRANCISCO DE MACÊDO, matrícula nº 2.095.324 e Agente Auxiliar de Polícia Federal "A", ANTONIO RODRIGUES DE CASTRO, no são responsáveis pela imputação que lhes são atribuídas, determino o arquivamento dêste processo. III - Publique-se."

No Processo Disciplinar instaurado por fôrça da Portaria de 01 de novembro de 1968, para apurar faltas atribuí - das aos Patrulheiros "B" - GENIVAL FLORIANO DA SILVA, matrícula nº 2.095.426; ALCIDES FELIX DE LIMA, matr. nº 2.095.277; ANTONIO SERAFIM GERMANO, matrícula nº 2.096.173; ODILAR DA SILVA MEIRA, matr.nº 2.096.575; e SEVERINO SILVESTRE DA SILVA, matr. nº 2.126.112; e o Guarda de Vigilância SINOIR TEÓFILO DA SILVA, após o Relatório da CPD, foi exarado o despacho do seguinte teor: "I - Aprovo o relatório da C.P.D. II - Em virtude de ter ficado provado nestes autos , que os patrulheiros "B" - GENIVAL FLORIANO DA SILVA, matrícula nº 2.095.426, ALCIDES FELIX DE LIMA, matr. nº 2.095.277, ANTONIO SERAFIM GERMANO, matr. nº 2.096.173 e SEVERINO SILVESTRE DA SILVA, matr nº 2.126.112 e o Guarda de Vigilância SINOIR TEÓFILO DA SILVA, não são responsáveis pelas imputações que lhe são feitas, determino o arquivamento deste processo. III - Publique-se e cumpra-se."

No requerimento firmado pelo Bel. WALTER DIAS, Delegado de Polícia, solicitando sua dispensa da presidência do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria de 04 de fevereiro de 1969, foi exarado o despacho do seguinte teor: "Indefiro. O Bel. WALTER.. DIAS continua desfrutar da absoluta confiança e merecer o efetivo apôio desta Chefia, devendo prosseguir na presidência do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria de 04/02/69/SEP, uma vez que inexiste qualquer razão válida para dispensá-lo daquela função relevante.- Publique-se e cumpra-se."

No Processo Disciplinar promovido pela Comissão Permanente de Disciplina da Delegacia Regional do DPF/Pará, visando apurar faltas atribuídas ao Motorista Policial ADAIL DE ALMEIDA MADRUGA, funcionário desta Secretaria, após parecer da Assesso - ria de Técnica Policial, foi exarado o seguinte despacho: "I - Acolho o parecer da Assessoria de Técnica Policial. II - As provas carreadas para o presente processo disciplinar, demonstram que o Motorista Policial "A", Adail Almeida Madruga, matrícula nº 1.868.432 , atualmente à disposição do Departamento de Polícia Federal, ao interferir na ocorrência de que dá notícia o documento de fls. 6, o fez de maneira incoveniente, causando escândalo e comprometendo a função policial. III - Tal procedimento constitui transgressão disciplinar de natureza grave, capitulada no item VIII, do artigo 364, do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966, motivo pelo qual aplico ao servidor em questão a pena de 15 (quinze) dias de suspensão. IV - Publique-se e cumpra-se."

No Processo protocolado sob o nº 007896/69-SEP, datado de 17 do corrente mês, em que o Diretor da Divisão de Material solicita dispensa de licitação para aquisição de material para o Serviço de Transportes, no valor de NCr$ 312,00 (trezentos e doze cruzeiros novos), após parecer do Departamento de Serviços Gerais, foi exarado o seguinte despacho: "Dispenso a licitação, nos têrmos das alíneas b e c, item II, do art. 2º, do Decreto "N" nº 637 de 03 de agôsto de 1967, e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de NCr$ 312,00 (trezentos e doze cruzeiros novos), a favor da firma S.A. WHITE MARTINS."

No Processo Disciplinar instaurado pela Portaria de 04 de setembro de 1968, em que figura como indiciado o Agente Auxiliar de Polícia "A" - DANIEL CAVALCANTI REIS, matrícula nº 2.096.037, após o relatório da C.P.D., foi exarado o seguinte despacho: "I - Aprovo o relatório da C.P.D. II - Declaro encerrados os trabalhos da C.P.D. nêste processo, pela justificada impossibilidade de concluí-lo no prazo legal, determinando em consequência a instauração de um outro Processo Disciplinar versando sôbre o mesmo assunto examinado nêstes autos, servindo êstes como subsídios do novo procedimento administrativo. III - À Secretaria para providências o expediente necessário à instauração do novo Processo Disciplinar. - IV - Publique-se e cumpra-se."

No Processo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 119/67, de 10 de março de 1967, para apurar faltas atribuí - das ao servidor ANTONIO MENDES DOS SANTOS, conforme consta do expediente protocolado sob o nº 1517/67-PDF, após o parecer da CPD, foi exarado o despacho do seguinte teor: "I - Acolho o relatório da Comissão Permanente de Disciplina. II - Em consequência, torno sem efeito o item III do despacho de fls. 26, publicado no Boletim nº 092, de 18 de maio de 1967 e determino o arquivamento do presente - processo. III - Publique-se."

De acôrdo com a Portaria nº 009/68, de 25 de outubro/68, do Delegado Regional do Pará, foi pela CPD daquela Regional, instaurado Processo Disciplinar, para apurar faltas atribuí - das aos Agente de Polícia "B" - ARMINDO DE CASTRO, matrícula nº 1.154.479 e Agente Auxiliar de Polícia Federal "A" - ARTHUR AUGUSTO FERNANDES NETTO, após concluído e posterior remessa a esta SEP, de conformidade com o parecer da Assessoria de Técnica Policial, foi exarado o despacho do seguinte teor: "I - Acolho o parecer da Assessoria de Técnica Policial emitido na linha do pronunciamento da Assessoria Jurídica do Departamento de Polícia Federal. II - As provas trazidas à colação demonstram que o Agente de Polícia Armindo de Castro, matrícula nº 1.154.479, atualmente à disposição daquele Departamento, dirigiu-se de maneira desrespeitosa a superior hierárquico, ferindo, assim, o item XLII, do Artigo 364, do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966, além de evidenciarem ser o acusado reincidente na prática de faltas desta natureza. III - Nestas condições, com fundamento na legislação acima mencionada e tendo em vista os antecedentes funcionais do servidor em questão, aplico-lhe a pena de 30 (trinta) dias de suspensão. IV - Publique-se e cumpra-se."

No Processo Disciplinar instaurado pela Portaria de 17 de janeiro de 1969, para apurar faltas atribuídas ao Patrulheiro "B" - ALDO BARROS DE LIMA, matrícula nº 2.126.151, após o parecer da CPD, foi exarado o despacho do seguinte teor: "I - Cuidou êste processo disciplinar de apurar faltas atribuídas ao Patrulheiro B, Aldo Barros de Lima, matrícula nº 2.126.151, em decorrência da comunicação constante de fls. II - Concluído regularmente, ofereceu a Comissão o relatório de fls. em que sugere a aplicação da pena máxima ao acusado, por entender caracterizada a transgressão do item IX, do artigo 383, do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966. III - O exame dos autos leva-me a idêntica convicção. Entretanto, in casu, a competência, segundo o item II, do artigo 387, do decreto mencionado, é do Excelentíssimo Senhor Prefeito a cuja apreciação submete o presente feito."

No processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 08437/69, de 24/4/69, no qual o Diretor do Departamento de Serviços Gerais solicita dispensa de licitação, foi exarado o seguinte despacho: "Dispenso a licitação com fundamento na alínea c, do item II do art. 2º, do Decreto "N" nº 637, de 3 de agôsto de 1967 e autorizo a emissão da nota de empenho, no valor de NCr$ 190,00 (cento e noventa cruzeiros novos e três centavos) a favor de TORRE VEÍCULOS LTDA."

No processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 08438/69, de 24/4/69, no qual o Diretor do Departamento de Serviços Gerais solicita dispensa de licitação, foi exarado o seguinte despacho: "Dispenso a licitação com fundamento na alínea c, do item II do art. 2º, do Decreto "N" nº 637, de 03 de agôsto de 1967 e autorizo a emissão da nota de empenho, no valor de NCr$ 148,99 (cento e quarenta e oito cruzeiros novos e noventa e nove centavos) a favor da DISTRIBUIDORA BRASÍLIA DE VEÍCULOS S.A. - DISBRAVE."

No processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 08439/69, de 24/4/69, no qual o Diretor do Departamento de Serviços Gerais solicita dispensa de licitação, foi exarado o seguinte despacho: "Dispenso a licitação com fundamento na alínea c, do item II do art. 2º, do Decreto "N" nº 637, de 3 de agôsto de 1967 e autorizo a emissão da nota de empenho, no valor de NCr$ 30,00 (trinta cruzeiros novos) a favor da RETÍFICA MOTORNEI LTDA."

No processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 08447/69, de 24/4/69, no qual o Diretor do Departamento de Serviços Gerais solicita dispensa de licitação, foi exarado o seguinte

despacho: "Dispenso a licitação, nos têrmos das alíneas b e c, item II, do art. 2º, do Decreto "N" nº 637, de 3 de agôsto de 1967, e autorizo a emissão da Nota de Empenho no valor de NCr$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito cruzeiros novos) a favor da firma "ELÉTRICA SATURNO" - KAZUMI TÔGO".

No processo protocolado sob o nº 07860/69 - SEP, em que o Agente Auxiliar de Polícia "A" - FRANCISCO DOS SANTOS, matr. nº 1.868.113, lotado na SDR/DPF/MT, solicita concessão de 6 (seis) meses de licença especial, foi exarado o seguinte despacho:- "Indeferido, face às informações da Divisão de Pessoal e de acôrdo com o item I, do art. 234, do Decreto nº 59.310/66. Publique-se e dê-se ciência ao interessado."

No processo protocolado sob o nº 05446/69 - SEP, em que o Agente Auxiliar de Polícia "A" - VICTOR SILVEIRA, matrícula nº 1.868.260, solicita 6 (seis) meses de licença especial, foi exarado o seguinte despacho: "Indeferido, face às informações da Divisão de Pessoal e de acôrdo com o item I do art. 234, do Decreto nº 59.310/66. Publique-se e dê-se ciência ao interessado."

No processo protocolado sob o nº 003953/69-SEP, em que o Agente Auxiliar de Polícia "A" - ANTONIO PEREIRA, matrícula nº 1.735.518, lotado na SDR/DPF/MT, solicita a concessão de mais de um quinqüênio, foi exarado o seguinte despacho: "Indeferido, face às informações da Divisão de Pessoal. Publique-se e dê-se ciência ao interessado."

No Processo nº 006095/69-SEP, datado de 25 de março/69, em que o Sr. ROBERTO LÍCIO ARNAUT, Diretor do D.S.G., requer seja autorizado o pagamento, por exercícios findos, da importância correspondente a sua gratificação de representação de gabinete, durante o período de 10 a 31.12.68, foi exarado o seguinte despacho: "Tendo em vista os têrmos do despacho do Senhor Diretor da Divisão de Pessoal, às fls. 02, reconheço a dívida no valor de NCr$ 534,66 (quinhentos e trinta e quatro cruzeiros novos e sessenta e seis centavos) a favor de ROBERTO LÍCIO ARNAUT, Assessor de Administração, nível 17-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de acôrdo com o disposto no art. 408, do Decreto nº 15.783, de 8 de novembro de 1922, combinado com o inciso I, parágrafo único, do art. 1º, do Decreto 62.415, de 15 de janeiro de 1968. Publique-se."

No Processo Disciplinar instaurado para apurar faltas atribuídas ao Agente Auxiliar de Polícia "A" - CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA, matr. nº 2.126.165, após o relatório da C.P.D., foi exarado o despacho do seguinte teor: "I - Aprovo o relatório da Comissão Permanente de Disciplina; II - Em virtude de ter ficado apurado que o Agente Auxiliar de Polícia "A", matr. nº 2.126.165 - CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA, é responsável pela imputação que lhe é feita, transgredindo os preceitos do art. 364, incisos VIII, XX, XXXVIII e XLII do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966, aplico-lhe a pena de 90 dias de suspensão, devendo ser computados os 60 (sessenta) dias de suspensão preventiva que já cumpriu; III - Publique-se e cumpra-se."

Na Sindicância instaurada para apurar faltas atribuídas ao Agente Auxiliar de Polícia "A" - JOVINO DE SOUZA MENDANHA, originada das declarações da Sra. Adelina Cândida dos Santos, após o relatório da C.P.D., foi exarado o seguinte despacho:"I - Aprovo o relatório da C.P.D.; II - Em consequência determino o arquivamento da presente sindicância; III - Publique-se e cumpra-se."

No requerimento firmado pelo Oficial de Administração "A" - DAVID ÂNGELO, do Quadro Provisório da PDF, solicitando que seja tornada sem efeito a repreensão que lhe foi imposta pelo Boletim nº 193/68, após as informações do Departamento de Trânsito, foi exarado o seguinte despacho: "Indefiro, com fundamento nas informações do Departamento de Trânsito. Publique-se."

No processo protocolado sob o nº 008361/69, de 23/4/69, oriundo da 14ª D.P., no qual o Diretor do D. S. G. solicita a dispensa de licitação, foi exarado o seguinte despacho: "Dispenso a licitação, nos têrmos da alínea c, item II, art. 2º, do Decreto "N" nº 637, de 3 de agôsto de 1967 e autorizo a emissão da nota de empenho, por estimativa no valor de NCr$ 620,00 (seiscentos e vinte cruzeiros novos) a favor de MARIA DO CARMO SILVA."

No processo protocolado sob o nº 07570/69 - SEP, em que o Agente Auxiliar de Polícia "A" - MILTON SALVADOR, matrícula nº 1.868.198, lotado na SDR/DPF/MT, solicita concessão de 6 (seis) meses de licença especial, foi exarado o seguinte despacho:- "Indeferido, face às informações da Divisão de Pessoal e de acôrdo com o Item I do art. 234 do Decreto nº 59.310/66. Publique-se e dê-se ciência ao interessado."

No processo protocolado sob o nº 08278/69-SEP, em que o Servente, nível 5, MANOEL SILVA, matr. nº 1.040.358, lotado na SSP/GB, solicita concessão de 6 (seis) meses de licença especial, foi exarado o seguinte despacho: "Indeferido, face às informações da Divisão de Pessoal e de acôrdo com o item I e II do artigo 116, da Lei nº 1.711/52. Publique-se e dê-se ciência ao interessado."

No inquérito administrativo instaurado pela Portaria de 23 de abril de 1969, publicada no Boletim nº 074/69-SEP, da mesma data, para apurar faltas atribuídas ao Guarda de Vigilância JAIRO ABRAÃO LINHARES, matr. nº 2.190, após relatório da referida comissão, foi exarado o seguinte despacho: "I - Trata-se de inquérito administrativo instaurado para apurar faltas atribuídas ao Guarda de Vigilância JAIRO ABRAÃO LINHARES, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, praticadas no desempenho de atribuições desta Secretaria. II - Concluído o inquérito a Comissão opinou pela aplicação da pena de demissão, por entender estar configurada infração do art. 207, II, da Lei nº 1.711/52, entendimento êsse também esposado pela Direção da SEP, que, em consequência, encaminhou o processo ao Exmº Sr. Secretário de Administração, eis que o referido funcionário não pertence aos Quadros de Pessoal desta Secretaria. III - S. Excia., em seu parecer de fls. 158/9, publicado no "Distrito Federal" nº 58, de 23 de abril de 1969, em nome de "João" Abraão Linhares, acolheu o mérito mas condenou o procedimento administrativo, asseverando que o inquérito deve ser concluído em sessenta dias, prorrogáveis por mais trinta, e cuja prorrogação não havia sido efetivada nos presentes autos. Por isso opinava fôsse devolvido o processo a Secretaria de Segurança Pública para que o seu titular designasse nova Comissão, que deveria concluir os trabalhos nos prazos dixados em lei, o que foi aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito. IV - Acontece que a portaria de prorrogação do pre-falado prazo se encontra a fls. 110, e logo a seguir notícia de sua publicação, dentro dos primeiros sessenta dias outorgados pela lei, ou seja, datada e publicada em 27.12.68, eis que o inquérito foi determinado em 30.10.68, conforme documento de fls. 2. V - Assim sendo parece-me que o processo se encontra desprovido de quaisquer vícios, desnecessário outro procedimento idêntico. VI - À superior consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito."

Na sindicância instaurada para apurar faltas atribuídas ao servidor FRANCELINO FRANCISCO DA SILVA, através de uma carta endereçada à Excelentíssima Senhora Dona Yolanda Costa e Silva, firmada pela Senhora Alayde Alves Barbosa, após relatório da 11ª DP, foi exarado o seguinte despacho: "Embora não resultasse provado nêstes autos que o acusado tivesse agredido a queixosa, física e moralmente, como esta alega, depreende-se que o Patrulheiro FRANCELINO FRANCISCO DA SILVA, incorreu, inobstante, na prática das transgressões disciplinares capituladas no art. 364, nºs XIX, XX, XXI e XXIX, do Decreto nº 59.310/66, ao resolver, por conta própria e de modo inadequado, a ocorrência que necessàriamente deveria ter sido encaminhada à Delegacia Policial da jurisdição do evento, em razão do que aplico-lhe a penalidade de 15 dias de suspensão, convertida em multa por necessidade do serviço.- Publique-se, procedendo-se após as devidas comunicações."

No Processo nº 008530/69-SEP, datado de 25 do corrente mês, em que o Diretor do D.S.G. solicita dispensa de licitação, foi exarado o seguinte despacho: "Dispenso a licitação de acôrdo com o disposto nas alíneas a e b, item II, art. 2º, do Decreto "N" nº 637, de 3 de agôsto de 1967 e autorizo a emissão da nota de empenho, no valor de NCr$ 1.941,83 (hum mil, novecentos e quarenta e um cruzeiros novos e oitenta e três centavos) a favor da DISTRIBUIDORA BRASÍLIA DE VEÍCULOS S/A - DISBRAVE."

No processo protocolado sob o nº 008086/69-SEP, em que o Agente Auxiliar de Polícia "A" - MILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA, matr. nº 1.868.170, lotado na SDR/DPF/MG, solicita concessão do 3º quinqüênio, foi exarado o seguinte despacho: "Indeferido, face às informações da Divisão de Pessoal. Publique-se e dê-se ciência ao interessado."

No processo protocolado sob o nº 16046/68-SEP, em que o Agente Auxiliar de Polícia "B" - JOÃO DRUMOND CARDOSO, matrícula nº 1.741.326, lotado na DDA/DPF/GB, requer auxílio-doença, foi exarado o seguinte despacho: "Indeferido, por falta de amparo legal o pedido do requerente não se enquadra nas doenças previstas nos arts. 104 e 143 da lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952..... (E.F.P.C.U.) - Publique-se e dê-se ciência ao interessado."

Na sindicância instaurada para apurar faltas atribuídas ao servidor FRANCELINO FRANCISCO DA SILVA, através de uma carta endereçada à Excelentíssima Senhora Dona Yolanda Costa e Silva, firmada pela Senhora Alayde Alves Barbosa, após relatório da 11ª D.P., foi exarado o seguinte despacho: "Embora não resultasse provado nestes autos que o acusado tivesse agredido a queixosa, física e moralmente, como esta alega, deprende-se que o Patrulheiro FRANCELINO FRANCISCO DA SILVA incorreu, inobstante, na prática das transgressões disciplinares capituladas no art. 364, nºs XIX, XX, XXI e XXIX, do Decreto nº 59.310/66, ao resolver, por conta própria e de modo inadequado, a ocorrência que necessàriamente deveria ter sido encaminhada à Delegacia Policial da jurisdição do evento, em razão do que aplico-lhe a penalidade de 30 (trinta) dias de suspensão, convertida em 20 (vinte) dias de detenção disciplinar, de conformidade com o art. 375 do citado decreto. Publique-se, procedendo se após as devidas comunicações."

A presente punição será cumprida na 14ª DP.

- (Republicado por haver saído com incorreção no Boletim nº 079/69, de 30/4/69).

No Processo nº 008945/69-SEP, datado de 02 de maio/69, em que o Diretor do D.S.G. solicita dispensa de licitação, foi exarado o seguinte despacho: "Dispenso a licitação, com fundamento na alínea b, item II, art. 2º, do Decreto "N" nº 637, de 3 de agôsto de 1967 e autorizo a emissão da nota de empenho no valor de NCr$ 2.880,80 (dois mil, oitocentos e oitenta cruzeiros novos e oitenta centavos) a favor da TEXACO BRASIL S/A - Produtos de Petróleo."

PUNIÇÕES

Aprovo a punição aplicada pelo Sr. Diretor do Instituto de Medicina Legal, de 5 (cinco) dias de suspensão ao Agente Auxiliar de Polícia "A", ROSALINO GOMES DA SILVA, matrícula nº 2.126.524, por haver incidido no item XXXI (permutar o serviço sem expressa permissão da autoridade competente) do art. 363 do Decreto 59.310 de 23 de setembro de 1966.

Aprovo a pena de suspensão de seis (6) dias, convertida em multa, aplicada pelo Diretor do Departamento de Trânsito, ao Contínuo, nível 5, JOÃO CAMÊLO DE SOUZA, matr. 2.320.110, com fundamento no art. 250, parágrafo único, da Lei nº 1.711/52, por ter o mesmo emitido apólice de seguro de responsabilidade civil, dentro da área considerada expressamente proíbida para essa atividade, transgredindo, assim, o dever funcional capitulado nos itens VI e VII do art. 194, da citada lei.

Publique-se e cumpra-se.

Aprovo a aplicação da pena de suspensão de 10 (dez) dias imposta pelo Delegado Titular da 1ª D.P., ao Agente Auxiliar de Polícia WILSON DA SILVA, matr. nº 2.096.715, por haver infringido o inciso XXIX, do art. 364, do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966, conforme informação do Chefe da Seção de Informações e Segurança da Divisão de Operações Especiais.

- Agravo para 30 (trinta) dias a pena aplicada pelo Delegado Titular da 1ª D.P. ao Agente Auxiliar de Polícia.. WILSON DA SILVA.

FÔLHA DE DIÁRIAS DE VIAGEM

Resumo da fôlha de pagamento de diárias por afastamento da sede, conforme Programa 230 - Defesa e Segurança - Subprograma 231 - Administração. Meta SEP/060 - Manutenção das atividades da Secretaria de Segurança Pública:

- Chefe de Gabinete, Cel. LUIZ SOARES DOS SANTOS NETO, símbolo 2-C, por um período de 3 (três) dias ao Estado da Guanabara, conforme fêz público o Boletim nº 043/69, de 05.3.69, perfazendo um total de NCr$ 132,18 (cento e trinta e dois cruzeiros novos e dezoito centavos).

- PEDRO DOS SANTOS FELIPE, matrícula nº 2.096.626, Chefe da Seção de Capturas, símbolo FC-7, Agente Auxiliar de Polícia "C". Número de dias: 4, num total de NCr$ 129,00 (cento e vinte e nove cruzeiros novos), decorrente da viagem a cidade de Recife-PE, a serviço da Secretaria de Segurança Pública.

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS-SEP

D E S P A C H O S

No Processo protocolado sob o nº 06232/69 - SEP, datado de 26.3.69, em que o Escrivão Auxiliar de Polícia Federal ADÃO FERREIRA LOPES, matrícula nº 2.126.467, requer pagamento.. "por exercício findo" da Gratificação de Função Policial, foi pelo Diretor do D.S.G., exarado o seguinte despacho: "Face ao despacho do Diretor da Divisão de Pessoal, às fls. 5 e tendo em vista a delegação de competência constante da Portaria de 14 de abril de 1969, do Exmº Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, reconheço a dívida no valor de NCr$ 1.523,27 (hum mil, quinhentos e vinte e três cruzeiros novos e vinte e sete centavos) a favor de ADÃO FERREIRA LOPES, Escrivão Auxiliar de Polícia Federal - PF-402-14-A, nos têrmos do Art. 408, do Decreto nº 15.783, de 8 de novembro de 1922, combinado com o inciso III, parágrafo único, do art. 1º, do Decreto nº 62.115, de 15 de janeiro de 1968. Publique-se."

No Processo protocolado sob o nº 006127/69 - SEP, datado de 25/3/69, em que o Patrulheiro NEWLITO BASÍLIO DA SILVA, matrícula nº 2.096.566, requer pagamento "por exercício findo" os seus vencimentos e vantagens relativos ao mês de dezembro de 1968, foi pelo Diretor do D.S.G., exarado o seguinte despacho: "Face ao despacho do Sr. Diretor da Divisão de Pessoal, às fls. 03 e tendo em vista a delegação de competência constante da Portaria de 14 de abril de 1969, do Exmº Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, reconheço a dívida no valor de NCr$ 610,20 (seiscentos e dez cruzeiros novos e vinte centavos) a favor de NEWLITO BASÍLIO DA SILVA, Patrulheiro "B", nível 13, matrícula nº 2.095.566, do Quadro de Pessoal da SEP, nos têrmos do Art. 408, do Decreto nº 15.783, de 8 de novembro de 1922, combinado com o inciso I, parágrafo único, do art. 1º, do Decreto nº 62.115, de 15 de janeiro de 1968. Publique-se."

No Processo protocolado sob o nº 004575/69 - SEP, datado de 07/3/69, em que o Delegado de Polícia EDISON LASMAR, matrícula nº 2.096.059, requer pagamento "por exercícios findos" a diferença de vencimentos a que fêz jus em decorrência de seu enquadramento, foi pelo Diretor do Departamento de Serviços Gerais, exarado o seguinte despacho: "Face ao despacho do Sr. Diretor da Divisão de Pessoal, às fls 02 e tendo em vista a delegação de competência constante da Portaria de 14 de abril de 1969, do Exmº Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, reconheço a dívida no valor NCr$ 1.236,90 (hum mil, duzentos e trinta e seis cruzeiros novos e noventa centavos) a favor de EDISON LASMAR, Delegado de Polícia, matrícula nº 2.096.059, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, nos têrmos do Art. 408, do Decreto nº 15.783, de 8 de novembro de 1922, combinado com o inciso III, parágrafo único, do art. 1º do Decreto nº 62.115, de 15 de janeiro de 1968. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade."

No requerimento firmado pelo Delegado de Polícia LINCOLN GOMES DE ALMEIDA, protocolado nesta Secretaria sob o nº 004856/69, solicitando o pagamento, por exercícios findos, da diferença de vencimentos a que faz jus, após as informações da Divisão de Pessoal, foi pelo Diretor do D.S.G., exarado o despacho do seguinte teor: "Face ao despacho do Sr. Diretor da Divisão de Pessoal, às fls. 02 e tendo em vista a delegação de competência constante da Portaria de 14 de abril de 1969, do Exmº Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, reconheço a dívida no valor de NCr$ 1.227,08 (hum mil, duzentos e vinte e sete cruzeiros novos e oito centavos) a favor de LINCOLN GOMES DE ALMEIDA - Delegado de Polícia, matrícula nº 2.096.491, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, nos têrmos do Art. 408, do Decreto nº 15.783, de 8 de novembro de 1922, combinado com o inciso III, parágrafo único, do art. 1º, do Decreto nº 62.115 de 15 de janeiro de 1968. Publique-se e encaminhe se ao Serviço de Contabilidade."

No requerimento protocolado nesta Secretaria sob o nº 004652/69, em que o Delegado de Polícia WALTER DIAS, matrícula nº 2.096.709, solicita o pagamento, por exercícios findos, da diferença de vencimentos a que faz jus, após as informações da Divisão de Pessoal, foi pelo Diretor do D.S.G., exarado o despacho do seguinte teor: "Face ao despacho do Sr. Diretor da Divisão de Pessoal, às fls. 02 e tendo em vista a delegação de competência constante da Portaria de 14 de abril de 1969, do Exmº Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, reconheço a dívida no valor de NCr$ 1.236,83 (hum mil, duzentos e trinta e seis cruzeiros novos e oitenta e três centavos) a favor de WALTER DIAS, Delegado de Polícia, matr. nº 2.096.709, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, nos têrmos do Art. 408, do Decreto nº 15.783, de 8 de novembro de 1922, combinado com o inciso III, parágrafo único, do Art. 1º, do Decreto nº 62.115, de 15 de janeiro de 1968. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade."

No requerimento protocolado nesta Secretaria sob o nº 4.576/69, em que o Delegado de Polícia NELSON CASTELO BRANCO EULÁLIO, solicita o pagamento, por exercícios findos, da diferença de vencimentos a que faz jus, após as informações da Divisão de Pessoal, foi pelo Diretor do D.S.G., exarado o seguinte despacho: - "Face ao despacho do Sr. Diretor da Divisão de Pessoal, às fls. 03 e tendo em vista a delegação de competência constante da Portaria de 14 de abril de 1969, do Exmº Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, reconheço a dívida no valor de NCr$ 1.228,88 (hum mil, duzentos e vinte e oito cruzeiros novos e oitenta e oito centavos) a favor de NEISON CASTELO BRANCO EULÁLIO, Delegado de Polícia, matrícula nº 2.126.233, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, nos têrmos do Art. 408, do Decreto nº 15.783, de 8 de novembro de 1922, combinado com o inciso III, parágrafo único, do art. 1º, do Decreto nº 62.115 de 15 de janeiro de 1968. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade."

Brasília, 15 de maio de 1969

JURANDYR PALMA CABRAL - CORONEL
Secretário de Segurança Pública do DF

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO Nº 993 DE 21 DE maio DE 1 969.

Altera o Orçamento Analítico da Secretaria de Finanças do Distrito Federal

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL,

usando das atribuições que lhe confere o item II do art. 20 da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, combinado com o § 1º do art. 4º da Lei nº 5 548, de 2 de dezembro de 1 968, e tendo em vista o que consta do processo nº 030371/69,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica alterado, na forma do quadro integrante do presente Decreto, o Orçamento Analítico da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Art. 2º - Os valores do quadro mencionado no artigo anterior referem-se à meta SEF/017 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças, Programa 110 - Administração, Subprograma 115 - Administração Fiscal e Financeira.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 21 de maio de 1 969.
81º da República e 10º de Brasília.

WALDO DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário do Govêrno
Respondendo

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 994 DE 21 DE maio DE 1 969.

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros novos) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL,

usando das atribuições que lhe conferem o art. 5º, item II da Lei nº 5 548, de 2 de dezembro de 1 968, art. 20, item II da Lei 3 751, de 13 de abril de 1 960, combinados com o art. 41, item I das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei 4 320, de 17 de março de 1 964, e à vista do que consta no processo nº 030560/69,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Finanças do Distrito Federal, o crédito suplementar de Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros novos) na seguinte dotação orçamentária:

30.0.00 - DESPESAS CORRENTES
31.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
31.4.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
31.4.06 - Publicações e divulgações

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos têrmos do art. 43, § 1º, item III da Lei 4 320, de 17 de março de 1 964, pela anulação parcial, em igual valor das seguintes dotações orçamentárias da mesma Secretaria:

30.0.00 - [illegible]
31.0.00 - [illegible]
31.4.00 - [illegible]
31.4.13 - Reparos e conservação de veículos 25.000,00
31.5.00 - ENCARGOS DIVERSOS
31.5.07 - Despesas com exposições, certâmes e prêmios 50.000,00
31.5.12 - Seleção, especialização e aperfeiçoamento do pessoal .. 18.000,00
40.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
41.0.00 - INVESTIMENTOS
41.3.00 - MATERIAL PERMANENTE
41.3.07 - Instrumentos de pesagem e medição 7.000,00

Art. 3º - O valor de que trata o presente Decreto integra a meta SEF/017 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças, Programa 110 - Administração, Subprograma 115 - Administração Fiscal e Financeira.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 21 de maio de 1 969.
81º da República e 10º de Brasília.

WALDO DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário do Govêrno
Respondendo

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 993 DE 21 DE maio DE 1 969.

L O C A L	G E R A L	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
30.0.00	19.3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
31.0.00	19.3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
31.1.00	19.3.1.1.1	PESSOAL CIVIL		
31.1.06		Mensalistas	102.681,54	171.681,54
31.1.07		Gratificação de função	79.212,66	88.212,66
31.1.16		Gratificação prevista na Lei 4 345, de 26/06/64	75.000,00	5.000,00
31.1.18		Ajuda de custo	10.000,00	2.000,00
		T O T A I S	266.894,20	266.894,20

EDITAIS E AVISOS

P.D.F. S.V.O.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
BRASÍLIA - D. F.

E D I T A L Nº 003/69/CPC-1

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE UM (1) CINEMA, UNIDADE DE VIZINHANÇA (CINE BRASÍLIA), DE PROPRIEDADE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL- NOVACAP- EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, faz público, para conhecimento dos interessados, que às 10,00 horas do 30º (trigésimo) dia a partir da publicação dêste no "DISTRITO FEDERAL" - Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, no 2º andar do Edifício Sede da Companhia, em Brasília, Distrito Federal, a Comissão de Concorrência, presidida pelo Engenheiro JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO, receberá as propostas para alienação de um (1) cinema, Unidade de Vizinhança, (cine Brasília), de propriedade da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, mediante as condições - do presente Edital.

Na hipótese do 30º (trigésimo) dia recair em sábado, domingo ou feriado, a Concorrência será realizada no 1º (primeiro) dia útil subsequente.

CAPITULO I - PROPOSTAS

1 - Poderá apresentar proposta, qualquer pessoa jurídica que atenda às condições estabelecidas neste Edital.

2 - O concorrente, no dia e hora pré-fixados, deverá apresentar sua documentação e sua proposta, em um invólucro fechado e lacrado, contendo em sua parte externa e fronteira os dizeres: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP - CONCORRÊNCIA PÚBLICA EDITAL Nº 003/69/CPC-1.

3 - ELEMENTOS DO INVÓLUCRO

O Invólucro deverá conter os seguintes elementos:

1º - Prova de existência legal;
Contrato Social, estatuto social ou documento de constituição de firma devidamente registrada na Junta Comercial;

2º - Balanço do último exercício financeiro, de acôrdo com os elementos constitutivos da firma;

3º - primeira via do recibo de recolhimento à Tesouraria da NOVACAP, em Brasília, da importância de NCr$24.000,00 (vinte e quatro - mil cruzeiros novos), em dinheiro, Títulos da Dívida Pública - Federal ou Obrigações Brasília, pelo valor nominal, mediante - guia a ser fornecida pelo Departamento de Finanças da NOVACAP, Tal depósito garantirá a inscrição dos proponentes na Concorrência e reverterá em favor da NOVACAP se o proponente escolhido e aceito se recusar a assinar o contrato de compra e venda dentro do prazo determinado;

4º - Proposta datilografada, em três (3) vias, em papel formato ofício, em língua portuguêsa, com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, mencionando o número da Concorrência.

DA PROPOSTA DEVERÁ CONSTAR

Preço global em cruzeiros novos, em algarismos e por extenso,- pelo qual o proponente se compromete a adquirir o imóvel,objeto da presente licitação, cujo preço base será de NCr$2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros novos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O preço oferecido pelo proponente deverá ser para o conjunto - existente acrescido da área de 60,00 x 15,50 ml, destinada a construção de 12 lojas, cujo anteprojeto será fornecido pela NOVACAP" conforme planta de situação anexa a êste Edital, não se admitindo a subdivisão em nenhuma hipótese.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Não serão tomadas em consideração as propostas:

a - que contiverem emendas, borrões ou rasuras;

b - que não estiverem de acôrdo com as condições estabelecidas neste Edital;

c - que não forem assinadas pelos representantes legais ou procuradores regularmente constituidos.

CAPITULO II - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

4 - O recebimento das propostas será feito no dia, hora e local previstos neste Edital pela Comissão Permanente de Concorrência - (CPC-1), devendo os trabalhos obedecerem a seguinte ordem:

1ª - na presença dos proponentes e demais pessoas que queiram - assistir, serão recebidos os invólucros apresentados devidamente fechados, os quais serão numerados de acôrdo com a ordem de apresentação ao Presidente da Comissão;

2ª - após o Presidente da Comissão ter declarado encerrado o prazo de recebimento das propostas, nenhuma outra será recebida, nem tão pouco serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos - ou esclarecimentos às mesmas;

3ª - no caso da eliminação do proponente, os documentos serão devolvidos após o julgamento final da Concorrência, mediante solicitação escrita por parte do interessado ao Presidente da Comissão;

4ª - os membros da Comissão e os proponentes rubricarão tôdas as fôlhas das propostas e demais elementos anexos;

5ª - da reunião para recebimento e abertura das propostas, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual tôdas as ocorrências ficarão minuciosamente registradas, devendo a mesma ser assinada pela Comissão e todos os proponentes;

6ª - tôda e qualquer declaração deverá constar obrigatòriamente - da ata, ficando sem direito de interpôr qualquer recurso, os proponentes que, presentes se recusarem a fazer as rubricas - referidas nas alíneas 4ª e 5ª dêste Capítulo.

CAPITULO III - DO JULGAMENTO

5 - Para julgamento da Concorrência, atendidas as condições do Presente Edital, considerar-se-á vencedor o proponente que - apresentar o maior preço global, especificado na proposta.

PARÁGRAFO ÚNICO

Em caso de empate, será resolvido pelas disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Pública aplicáveis a espécie.

6 - Feita a classificação dos concorrentes pela Comissão, esta expedirá o processo ao Superintendente da NOVACAP, com um relatório salientando quais as propostas mais convenientes para a Companhia.

7 - Após a homologação da Concorrência pela Diretoria, será seu - resultado publicado no "DISTRITO FEDERAL" Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal e outros veículos de imprensa local; o vencedor da licitação terá o prazo de 05 (cinco) dias para efetuar o pagamento na forma do disposto no Capítulo V.

CAPITULO IV - CAUÇÃO

8 - A participação na Concorrência depende de depósito de caução na Tesouraria da NOVACAP, no valor de NCr$24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros novos), em moeda corrente do país, Títulos da Divida Pública Federal ou Obrigações Brasília, representados pelos respectivos valores nominais.

PARÁGRAFO ÚNICO

Conhecidos os resultados da Concorrência e a ordem de classificação dos licitantes, de acôrdo com o critério dêste Edital, as - cauções serão devolvidas àqueles que não obtiverem a adjudicação mediante requerimento ao Presidente da Comissão, exceção feita à caução correspondente ao vencedor, que ficará em poder da NOVACAP para garantia da assinatura do contrato de compra e venda.

CAPITULO V - CONTRATO DE COMPRA E VENDA, PAGAMENTO, RECEBIMENTO DO CINEMA, DESPESAS CONTRATUAIS E CARTORIAIS, IMPOSTOS.

9 - O concorrente cuja proposta tenha sido considerada como vencedora assinará na Procuradoria Jurídica da NOVACAP, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contados da data em que para isso tenha sido notificado, o necessário contrato de compra e venda, devendo nêsse ato, apresentar os documentos referentes ao recolhimento à Tesouraria da NOVACAP, do total da entrada, correspondente a 15% (quinze por cento) do preço ofertado, deduzido o valor da caução inicial (quando feita em moeda corrente); o restante será pago em 60 (sessenta) prestações mensais iguais e consecutivas, mediante notas promissórias, acrescidas dos juros de 12% (doze por cento) ao ano (tabela price).

PARÁGRAFO ÚNICO

O não cumprimento da exigência contida no ítem 7, implicará em perda da caução depositada.

10 - Tôdas as despesas com lavratura de contratos, inclusive escritura de outorga definitiva do imóvel, despesas cartoriais, bem como o pagamento de impostos de qualquer natureza, correrão por - conta do proponente vencedor e adquirente.

CAPITULO VI - DISPOSIÇÕES GERAIS

11 - A NOVACAP se reserva o direito de anular a adjudicação no todo - ou em parte, por conveniência administrativa, sem que aos concorrentes caiba indenização de qualquer espécie.

PARÁGRAFO ÚNICO

No caso de anulação, os concorrantes terão direito a levantar a caução e receber a documentação que acompanhar a respectiva proposta, mediante prévio requerimento ao Presidente da Comissão - Permanente de Concorrência da NOVACAP.

12 - O cinema, objeto desta Concorrência, e suas instalações, poderá ser examinado no local, sito entre as SQ/ 106/107, de 12,00 às - 14,00 horas, de segunda à sexta-feira.

13 - Os interessados que tiverem dúvidas de caráter legal ou técnico na interpretação dos têrmos dêste Edital, serão atendidos - durante o expediente da repartição, nas Comissões Permanentes de Concorrência da NOVACAP, no 2º andar do Edifício Sede da Companhia, para os esclarecimentos necessários e correlatos.

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
SUPERINTENDENTE

Obs. A planta a que se refere o CAPÍTULO I, ítem 4º- PARÁGRAFO PRIMEIRO encontram-se à disposição dos interessados nas Comissões Permanentes de Concorrências - Edifício Vale do Rio Doce 2º andar- NOVACAP

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
SERVIÇO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO

N.o Brasília

EDITAL Nº ___/69

DECLARAÇÃO DO MOVIMENTO ECONÔMICO

O Chefe do Serviço Técnico de Fiscalização da Divisão de Fiscalização, do Departamento da Recita do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e de acôrdo com o dispôsto nos artigos 182 e 21, respectivamente, dos Regulamentos baixados pelos Decretos n.os 252 e 253/63, mantidos por fôrça das Portarias "N" n.os 01 e 02, de 16-01-67, do Sr. Secretário de Finanças do Distrito Federal, FIXA o dia 30 de junho de 1969, como término do prazo para apresentação da DECLARAÇÃO DO MOVIMENTO ECONÔMICO, referente ao exercício de 1968, esclarecendo:

I - Todos os contribuintes do Impôsto Sôbre Circulação de Mercadorias e do Impôsto Sôbre Serviços são obrigados a declarar seu Movimento Econômico, por exercícios;

II - A Declaração do Movimento Econômico deverá ser entregue na séde da Inspetoria Fiscal da jurisdição do contribuinte;

III - As Inspetorias Fiscais são localizadas nas seguintes Regiões Administrativas:

a) I - Inspetoria Fiscal de Brasília - Edifício Brasília, 13º andar - Setor Bancário Sul;
b) II - Inspetoria Fiscal - Taguatinga - Séde da Administração Regional;
c) III - Inspetoria Fiscal - Sobradinho - Séde da Administração Regional;
d) IV - Inspetoria Fiscal - Núcleo Bandeirante - 2ª Avenida, nº 900 - Núcleo Bandeirante.

IV - Os formulários próprios para a apresentação das Declarações de Movimento Econômico são fornecidos gratuitamente nos locais acima especificados;

V - Os contribuintes que não apresentarem a Declaração do Movimento Econômico dentro do prazo estabelecido no presente Edital ficam sujeitos às penalidades previstas no art. 189, inciso III, do Decreto-Lei 82/66 (Sistema Tributário do Distrito Federal);

VI - Os contribuintes que à época da vigência do Impôsto de Vendas e Consignações e Impôsto de Indústrias e Profissões que não declararam o Movimento Econômico, não estão desobrigados da apresentação das declarações correspondentes.

Distrito Federal, em 15 de maio de 1 969.

Visto:

SECRETARIA DE FINANÇAS

[illegible]
[illegible]
[illegible]

[illegible]: ...ALVARÁ EMITIDOS EM CRÉDITOS DE ALVARÁS VENCIDOS

PROC. Nº:	INTERESSADO:	ASSUNTO:	DATA:	TAXA
[illegible]	Apolidea Pinto Quartiere	Alvará	31/01/69	-
[illegible]	Vicmar Oliveira Balcarães	"	31/01/69	-
[illegible]	Ribeiro Martins de Oliveira	"	31/01/69	-
[illegible]	[illegible] Armanian	"	31/01/69	-
[illegible]	[illegible] Tintas Ltda.	"	31/01/69	-
[illegible]	[illegible] Alvares de Barros	"	31/01/69	-
[illegible]	[illegible]	"	31/01/69	-
[illegible]	[illegible]	"	31/01/69	-
[illegible]	Tomar Tintas Ltda.	"	31/01/69	-
[illegible]	A. Mayeda & (Cia) Bilhon Ltda.	"	31/01/69	-
[illegible]	Adelides Freire Dias	"	31/01/69	-
[illegible]	J. Nomelino	"	31/01/69	-
[illegible]	Italplastic - Manufaturas Plásticas Ltd.	"	31/01/69	-
005103/69	Alvaro Moreira	"	31/01/69	-
[illegible]	J. Bariani Ortêncio	"	31/01/69	-
005104/69	Yara Borja Rodrigues da Silva	"	31/01/69	-
005110/69	Ipanema Automóveis Ltda.	"	31/01/69	-
005111/69	Serviço de Anatomia Patológica e Citologia	"	31/01/69	-
005112/69	Joseph Ibrahim Haidar	"	31/01/69	-
005124/69	Spyridion Georges Fotiades	"	31/01/69	-
005125/69	Aparecida Puglia	"	31/01/69	-
005127/69	Madeireira Zacarias Com. Ind. Ltda.	"	31/01/69	-
005130/69	Companhia de Seguros Rio Branco	"	31/01/69	-
005139/69	Lider Serviços e Administração de Seguros	"	31/01/69	-
005151/69	Retífica Piloto Ltda.	"	03/02/69	-
005153/69	Damião Benício dos Santos	"	03/02/69	-
005156/69	Casa da Borracha Planalto Ltda.	"	03/02/69	-
005190/69	J. P. Neto & Cia. Ltda.	"	03/02/69	-
005197/69	Otto Barcelos Rangel	"	03/02/69	-
005201/69	Décio de Souza Ribeiro	"	01/02/69	-
005206/69	Barnábio Gonçalves de Souza	"	03/02/69	-
005211/69	Folclore Indiana Ltda.	"	03/02/69	-
005236/69	Móveis Decorama Ltda.	"	03/02/69	-
005239/69	Calderon & Cia. Ltda.	"	03/02/69	-
005301/69	Francisco José dos Reis	"	03/02/69	-
005302/69	Cooperativa Central Agrícola de S.Paulo	"	03/02/69	-
005311/69	Joarez Rocha de Oliveira	"	03/02/69	-
[illegible]	Manoel Francisco de Souza	"	03/02/69	-
[illegible]	J. A. de Carvalho	"	03/02/69	-
[illegible]	Vitor Modesto de & Cia. Ltda.	"	04/02/69	-
[illegible]	Décio Alves	"	04/02/69	-
[illegible]	Irmãos Silva Gomes Ltda.	"	04/02/69	-
[illegible]	Sônia Maria de Araujo	"	04/02/69	-
[illegible]	José Veríssimo da Silva & Cia. Ltda.	"	04/02/69	-
[illegible]	João Pinto Filho	"	04/02/69	-
[illegible]	Panificadora Colombo Ltda.	"	04/02/69	-
[illegible]	Produtos Alimentícios Maná Ltda.	"	04/02/69	-
005466/69	Orlando Pereira de Novais	"	04/02/69	-
005480/69	Inácio Fernandes da Cruz	"	04/02/69	-
005490/69	Rosalvo Rodrigues Coelho	"	04/02/69	-
005491/69	Rosalvo Rodrigues Coelho	"	04/02/69	-
005498/69	Manoel Francisco Pinheiro	"	04/02/69	-
005510/69	O. I. Vasconcelos	"	04/02/69	-
005536/69	Alfa Beta Com. e Ind. Ltda.	"	04/02/69	-
005511/69	Paulo Sady Barbosa	Alvará	04/02/69	-
005539/69	Maria Luiza Machado Cerdeira	"	04/02/69	-
005540/69	Genaro Rodrigues Cerdeira	"	04/02/69	-
005542/69	Maria Margarida Gesser	"	04/02/69	-
005543/69	Mercantil-Contabilidade e Auditoria (Ltda.	"	04/02/69	-
005546/69	Mosaico-Arquitetura e Eng. Ltda.	"	04/02/69	-
005548/69	Aurita de Oliveira Costa	"	04/02/69	-
005551/69	Rocha & Cia. Ltda.	"	04/02/69	-
005553/69	Cine Foto Rosimiro	"	04/02/69	-
005557/69	Serviço de Proteção ao Crédito de Brasília - SPC -	"	04/02/69	-
005558/69	Cia. Auxiliar de Prestação de Serviço (p/Agricultura - CAPSE -	"	04/02/69	-
005556/69	Frangolândia Ind. Com. de Aves Ltda.	"	04/02/69	-
005563/69	Antero Dias	"	04/02/69	-
005564/69	Conservadora Juiz de Fora Ltda.	"	04/02/69	-
005566/69	Casinha Pequenina Com.Ind. e Representações Ltda.	"	04/02/69	-
005568/69	Casa das Persianas Imperial Ltda.	"	04/02/69	-
005569/69	José Victor Talá	"	04/02/69	-
005570/69	Fundações W.M. Ltda. Eng. de Solos	"	04/02/69	-
005571/69	Leal Lucas Engenharia e Com. Ltda.	"	04/02/69	-
005572/69	Dinomar Joaquim Rezende	"	04/02/69	-
005573/69	Rosmo & Borelli Ltda.	"	04/02/69	-
005574/69	Império do Frango Ltda.	"	04/02/69	-
005575/69	Ypiranga Representações Ltda.	"	04/02/69	-
005735/69	Leodegário de Vasconcelos Costa	"	15/02/69	-
005745/69	Ruy Lapa da Rocha	"	15/02/69	-
005746/69	Geraldo Domingos de Souza	"	15/02/69	-
005753/69	Silveira & Cia. Ltda.	"	15/02/69	-
005756/69	João Gonçalves da Silva	"	15/02/69	-
005759/69	Rui Lopes	"	15/02/69	-
005842/69	Adelino Manoel de Almeida	"	15/02/69	-
005848/69	Protasio Antunes de Paiva	"	15/02/69	-
005851/69	Bolzani & Cia. Ltda.	"	15/02/69	-
005905/69	Adjaime Carrijo	"	15/02/69	-
005956/69	Maria da Gloria de Barros França Alves	"	15/02/69	-
005960/69	Beija Rosa de Avila	"	16/02/69	-

Brasília, 14 de maio de 1.969

JOSÉ GADIOLI DOS SANTOS
Serviço de Postura e Rendas Diversas
- C H E F E -

CONTRATOS E CONVÊNIOS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Mi. Termo Adit. PJ. 4a. Subproc. 200/69

PROCESSO 12.524
1o. ADITIVO

TÊRMO DE RENOVAÇAO AO CONVÊNIO CELEBRADO EM 02/12/68 ENTRE A FUNDAÇAO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - "NOVACAP" -, PARA EXECUCAO POR ESTA, PARA A PRIMEIRA, DA RÊDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA NAO TRATADA DO PARQUE ZOOBOTÂNICO, na forma abaixo:

Aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de ano de 1 969 (mil novecentos e sessenta e nove), no Gabinete da Superintendência da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOV CAPITAL DO BRASIL, presentes o Excelentíssimo Senhor Dr. JULIO QUIRINO DA COSTA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, representando a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - na qualidade de seu Presidente - neste ato e instrumento designada apenas "FUNDAÇAO" e o Dr. SÍLVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, aqui representando - na qualidade de seu Superintendente - a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, neste ato e instrumento designada simplesmente "NOVACAP", com sede em Brasília, Distrito Federal, de conformidade com o disposto no artigo 3o. da Lei no. 2.874, de 19 de setembro de 1956, e autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração da "NOVACAP" em suas 658a. e 545a. sessões realizadas em 03/03/69 e 12/03/69, resolvem firmar o presente têrmo de renovação ao Convênio celebrado em 02/12/68, regulando a execução, pela "NOVACAP", da Rêde de Abastecimento de Água não tratada do Parque Zoobotânico, observada a Instrução de Serviço "N" NOVACAP 100/67, que fica fazendo parte integrante e inseparável do presente instrumento, alterando-se a cláusula do instrumento principal, na forma que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA : - (SÉTIMA)

Fica prorrogado por mais 4 (quatro) meses, contados da publicação do presente têrmo de renovação no "DISTRITO FEDERAL", o prazo de vigência fixado no instrumento principal.

CLÁUSULA SEGUNDA: - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

CLÁUSULA TERCEIRA: - O presente têrmo de renovação será publicado no órgão oficial "DISTRITO FEDERAL".

E, por estarem assim justas e convenidas, mandaram datilografar o presente instrumento em 7 (sete) vias, de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme perante as duas testemunhas adiante nomeadas e assinadas, que se obrigam a cumpri-lo e fazê-lo cumprir, por si e seus herdeiros ou sucessores, tão inteiro e fielmente como nêle se contém.

Pela "NOVACAP" - SÍLVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE

Pela "FUNDAÇÃO" - JULIO QUIRINO DA COSTA

TESTEMUNHAS: NICE DE MATTOS ALMEIDA

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

TÊRMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO CELEBRADO EM 26 DE JULHO DE 1968, ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, TENDO POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DE OBRAS DESTINADAS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL.

Aos 14(quatorze) dias do mes de maio de mil novecentos e sessenta e nove, 1969, no Gabinete da Superintendência da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, doravante denominada simplesmente NOVACAP, presentes, de um lado, o Senhor Doutor IVAN LUZ, brasileiro, casado, advogado e professor, residente e domiciliado nesta Capital, Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, representando o DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de podêres do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, expressamente exarada no Processo nº. 10.726/69, e, de outro lado, o Senhor Doutor SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, Superintendente da NOVACAP, devidamente autorizado pelo Egrégio Conselho de Administração da Emprêsa, com fundamento no Ítem XII, do artigo 20, da Lei nº 2.874, de 19 de setembro de 1956, e autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração da NOVACAP em suas 658a. e 544a. Sessões, realizadas respectivamente em 03 de março de 1969 e 05 de março de 1969, resolvem firmar o presente Têrmo de Aditamento para regular a Administração pela NOVACAP da execução de obras destinadas à Secretaria de Educação e Cultura, conforme indicação desta, em Brasília, Distrito Federal, observada a Instrução de Serviço "N" nº 100/67, que fica fazendo parte integrante e inseparável do presente e na conformidade das seguintes cláusulas e condições : CLÁUSULA PRIMEIRA - O valor do instrumento principal passa a ser de NCR$ 5.568.386,89 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e seis cruzeiros novos e oitenta e nove centavos). Os recursos para atender as despesas com a execução dos serviços constantes da cláusula primeira do instrumento principal serão complementadas com a importância de NCR$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros novos), provenientes do Orçamento do Distrito Federal - Secretaria de Educação e Cultura, para 1969 - Lei nº 5.548, de 02 de dezembro de 1968, Programa : 50 - Educação; Subprograma: 252 - Ensino Primário; Meta 145 no valor de NCR$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros novos). Subprograma: 253 - Ensino Secundário; Meta: 146 no valor de NCR$ NCR$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros novos); de acôrdo com a seguinte Categoria Econômica: 40.0.00 - 41.0.00 - 41.1.00 - 41.1.05 - Construção de Edifícios Públicos, conforme Nota de Empenho nº 13/69, emitida pela Secretaria de Educação e Cultura, depois de aceitado o cronograma de desembolso da Secretaria de Finanças do Distrito Federal. CLÁUSULA SEGUNDA - Fica sem efeito, a partir da assinatura do presente instrumento, o aditamento ao Têrmo Principal firmado em 26 de julho de 1968, publicado no Diário Oficial Federal de 08 de abril de 1969, às páginas 12. CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas as demais cláusulas do instrumento principal ora aditado. CLÁUSULA QUARTA - O presente aditamento só entrará em vigor após sua publicação no Órgão Oficial o "Distrito Federal". CLÁUSULA QUINTA - O presente instrumento será publicado no Órgão Oficial o "Distrito Federal", E, por assim estarem justos e acordados para firmeza e validade do que ficou estipulado em tôdas as suas cláusulas, lavrou-se o presente instrumento em livro próprio da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias datilografadas de igual teor e forma para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme pelas partes e testemunhas abaixo: PELO DISTRITO FEDERAL: (a.) Ivan Luz; PELA NOVACAP: (a.) Silvio Carlos Pimenta Jaguaribe; E TESTEMUNHAS: (a.) Nimar Dano Machado e (a.) Manoel César Neto.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.o 05, fls. 158/159 da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 14 / 5 / 1969

PAULA NEY FIGUEIREDO
Chefe da Seção de Registro de Contratos e Convênios
1.ª SUBPROCURADORIA — GERAL

VISTO,
Em 16/5/1969
EMMANUEL F. MENDES LYRIO
Procurador - Chefe da 1a. Subprocuradoria-Geral

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSAO DE TOMADA DE PREÇOS

AVISO

TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE:

MATERIAL DE EXPEDIENTE
E
PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS.

Informamos aos interessados que às 16 (dezesseis) horas dos dias 02, 03 e 04 de junho do ano em curso estará reunida a Comissão de Tomada de Preços da Secretaria de Administração, a fim de receber propostas para fornecimento dos materiais acima indicados, conforme Editais de Tomadas de Preços no.s. 07.08 e 09/69 - TP-SEA, afixados em quadro próprio no 1o. andar do Edifício Seguradores (IRB).

Distrito Federal

Tempo bom, com nebulosidade variável. Temperatura estável. Máxima de ontem, 23.7; mínima 14 graus. Umidade relativa do ar: 41 por cento

Brasília. quarta-feira, 21 de maio de 1969

Informações na Divisão do Material ou pelo telefone no. 42.37.33.

Brasília, 15 de maio de 1969.

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Presidente da Comissão de Tomada de Preços

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acôrdo com o disposto no artigo 14, item II, dos Estatutos Sociais da Companhia, ficam os Senhores Acionistas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP -, convocados para uma Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia 26 (vinte e seis) do corrente mês, às 11,30 horas, na sede da Companhia, situada no Setor Bancário Norte, nesta Capital, para exame e apreciação dos seguintes assuntos:

a) - Aprovação da transferência dos bens móveis e imóveis da NOVACAP, vinculados aos antigos Departamentos de Telefones Urbanos e Interurbanos - DTUI , de Fôrça e Luz - DFL e de Agua e Esgotos - DAE, respectivamente para as Companhias de Telefones de Brasília-COTELB, de Eletricidade de Brasília-CEB e de Agua e Esgotos de Brasília - CAESB, para constituição do capital da Prefeitura do Distrito Federal, nas citadas Companhias;

b) - Cessão de áreas à PDF e doação às Fundações;

c) - Assuntos gerais.

Brasília, 15 de maio de 1969.

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Superintendente

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIARIOS

EDITAL No. 39/69

DECLARAÇÃO DE RESIDENCIA

O CHEFE DO SERVIÇO DE CADASTRO IMOBILIARIO, da Divisão de Tributos Imoviliários do Departamento da Receita, da Prefeitura do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 27 a 30, do Decreto no. 745, de 17.6.68 (Regimento da Secretaria de Finanças).

CONVOCA:

Os proprietários, promitentes compradores, cessionários ou titulares de direitos reais de usufruto, uso ou habilitação de imóveis exclusivamente residenciais, situados em Brasília ou em Sobradinho, para apresentarem, no Protocolo Geral da PDF, andar térreo do Edifício Brasília, SB/SUL, ou na Coletoria de Sobradinho, conforme o caso, até o dia 30 de maio do corrente ano, declaração de que efetivamente residem no imóvel, segundo modêlo fornecido pela PDF, para efeito de Cálculo do IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO com a aplicação da alíquota de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento), conforme preceitua o ítem IV lo art. 19, do Decreto Lei no. 82, de 26 de dezembro de 1966 (Sistema Tributário do Distrito Federal).

Não serão aceitas as declarações em desacôrdo com as normas estabelecidas por êste Serviço e nem as que se apresentarem incompletas.

Brasília, 14 de abril de 1969.

ROBERTO DE FARIA ALMEIDA
Chefe do Serviço de Cadastro Imobiliário

VISTO:

Em 22.04.69

DARIONE NUNES CARDOSO
Diretor do Depto. da Receita

DIVERSOS

sindicato da indústria da construção civil de brasília

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE BRASÍLIA.

CUSTOS UNITÁRIOS DE CONSTRUÇÃO DE ACÔRDO COM A LEI 4.591.

PADRÃO										
		H-1			H-3			H-6		
ANO	MÊS	3A	3N	3B	3A	3N	3B	3A	3N	3B
1968	DEZ.	418,55	391,81	209,58	285,17	258,43	177,98	283,65	264,07	204,44
1969	JAN.	425,82	398,70	219,97	301,52	279,87	196,54	304,83	279,33	222,52
1969	FEV.	424,61	398,17	222,96	298,69	278,04	195,96	299,69	276,22	213,72
1969	MAR.	424,76	395,04	219,38	298,06	278,33	194,88	300,16	276,22	213,74
1969	ABR.	426,89	398,04	223,20	293,20	272,61	191,96	294,75	272,10	209,72

Obs.: 1) H-1, e H-6 significa "Habitacional" de um, três e seis pavimentos.

Índice

Dez/68:100,00
Jan/69:105,31
Fev/69:104,70
Mar/69:104,59
Abr/69:102,33

2) 3A,3N e 3B indica o número de quartos (3) da / unidade autônoma e as letras A, N e B, os padrões de acabamento da construção "CENTRAL" e / "BANCO".

3) No preço acima (preço por metro quadrado) / não foram considerados os seguintes ítens que / deverão ser levados em conta na determinação / dos preços por metro quadrado em cada caso particular: instalação de ar condicionado; telefone interno; fogões;aquecedores;play-grounds; urbanização; ligações de serviços públicos; despesas com instalação, funcionamento e regulamentação do condomínio; impostos e taxas; remuneração da construtôra e remuneração do incorporador.

SINDICATO IND. CONST. CIVIL DE BRASÍLIA
Presidente

CLUBE ÁREA ALFA

TEL.: 2-0350

End: ÁREA ALMIRANTE VISCONDE DE INHAUMA

CLUBE ÁREA ALFA

Extrato dos Estatutos

Denominação: Clube Área Alfa, fundado em 28 de janeiro de 1.966. Séde e Fôro: Área Almirante Visconde de Inhaúma, em Brasília Distrito Federal. Duração: Prazo indeterminado. Fins: I) Desenvolver e incentivar todas as atividades esportivas em geral, principalmente o futebol de salão, basket-ball e voley-ball; II) Promover reuniões e diversões de caráter social, cultural e desportivo; III) manter relações com instituições esportivas nacionais e congêneres; IV) colaborar com os poderes públicos e com as entidades que estiver filiada nos assuntos relacionados com suas finalidades. O Patrimônio do Clube Área Alfa será constituído pelos bens móveis e imóveis, donativos, doações, subvenções e depósitos bancários. O Clube Área Alfa congrega em seu quadro social os servidores civis e militares da Marinha de Guerra e, excepcionalmente sócios extra-Marinha, propostos por um dos diretores e aprovados pelo Presidente Executivo. Os sócios classificam-se nas seguintes categorias: a) Categoria MG; b) Categoria especial. SÃO PODÊRES do Clube Área Alfa: I) Presidente Honorário; II) Conselho Diretor; III) Conselho Fiscal. O Presidente Honorário é o Comandante Naval de Brasília. A administração e direção do Clube são exercidas pelo Conselho Diretor, composto de: Presidente Executivo, Vice-Presidente, Diretor Secretário, Diretor-Tesoureiro, Diretor-Social, Diretor de Sede e Diretor Esportivo, sendo o Presidente Executivo e o Vice-Presidente designados - pelo Presidente Honorário, dentre oficiais pertencentes ao Comando Naval de Brasília, com mandato de um ano. Os demais diretores são designados pelo Presidente Executivo. Ao Conselho Fiscal, composto de três membros efetivos e igual número de suplentes, designados pelo Presidente Honorário, compete verificar as contas e balancetes - anual apresentadas pelo Presidente Executivo e Diretor-Tesoureiro. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente Executivo.

PREÇO DÊSTE EXEMPLAR NCr$ 0,20